MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA
(MEMBRO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA)

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

RESUMO MENSAL

JANEIRO A DEZEMBRO

1943 - 1945

1947
IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — BRASIL

RESUMO MENSAL

JANEIRO A DEZEMBRO

1943-1945

ÍNDICE

INTRODUÇÃO

1. PRELIMINARES — Reproduzindo com as necessárias ampliações as cifras da publicação mimeografada correspondente, êste boletim apresenta novo resumo das estatísticas do comércio exterior, reunindo os quadros discriminativos dos principais produtos da importação e da exportação. É mantido o critério de escolha dos principais produtos, segundo as classes que avultam em valor ou conforme os agrupamentos preponderantes. Desdobram-se ainda êsses agrupamentos à medida que, dentro dos mesmos, aparecem novas classes de vulto sensível.

No tocante a determinados grupos da importação, a escolha das principais mercadorias, no ano de 1944, consistiu em salientar os artigos que se destacam de modo especial no agrupamento respectivo. A especificação de todos os produtos acima do valor fixado para os demais levaria a excessivo desdobramento das classes que figuram nos boletins mensais.

Dentro do critério estabelecido, os principais produtos da importação passaram de 123, em 1944, para 126, em 1945, em virtude do acréscimo de 3 produtos preponderantes no ano findo. Foi substituída a classe "juta" pela classe "juta em bruto" que representa quasi o total do agrupamento.

Figuram na exportação 127 produtos em 1944 contra 134, em 1945, com o acréscimo de 7 classes. Procedeu-se ao desdobramento do grupo "peles e couros em bruto".

Foram incluídas os quadros relativos ao balanço quantitativo do comércio exterior por países e por unidades federadas.

O quadro referente ao resumo do comércio exterior, por unidades federadas, aparece em 1945, com a inclusão dos novos territórios do Amapá, do Rio Branco, do Guaporé, de Ponta Porã e do Iguaçú, criados pelo Decreto-lei n. 5.812, de 13 de setembro de 1943. Pelo Decreto-lei n. 6.550, de 31 de maio de 1944, foram retificados os limites e a divisão administrativa dos territórios do Amapá, do Rio Branco, do Guaporé, de Ponta Porã e do Iguaçu, com vigência a partir de 1.º de julho de 1944.

2. IMPORTAÇÃO — Sob esta designação, compreende o boletim tôdas as mercadorias de origem estrangeira, entrada para consumo do Brasil; não só as já entregues ao consumo como ainda as armazenadas nas alfândegas para êsse fim ou para serem reembarcadas com o destino a outro pôrto do território nacional.

Não inclui, entretanto, as mercadorias em trânsito para outros países. Trata-se, assim, do comércio geral.

Não foi possível ainda corrigir as falhas que impedem a utilização dos conhecimentos aéreos como documento de coleta, razão por que não figuram no movimento importador a maioria dos produtos importados por via aérea.

3. EXPORTAÇÃO — Sob esta designação compreende o boletim tôdas as mercadorias de produção nacional expedidas para países estrangeiros, excluídas as reexportações. Trata-se do comércio especial.

4. DOCUMENTOS DE COLETA:

a) Importação — Os documentos de coleta, na importação, (Decreto n. 22.717, de 16 de maio de 1933) são as faturas consulares, preenchidas na repartição consular do Brasil, ou na praça de expedição da mercadoria, ou na do pôrto de embarque da mesma. Na falta de repartição consular no ponto de expedição ou no pôrto de embarque, a fatura consular pode ser apresentada antes da chegada da mercadoria à estação aduaneira de destino, a qualquer consulado de carreira do Brasil, situado no país de expedição ou no país do pôrto de embarque, a fim de ser legalizada.

b) Exportação — Os documentos de coleta são as guias de exportação de que trata o Decreto n. 15.813, de 13 de novembro de 1922, preenchidas pelo próprio exportador e visadas pela repartição fiscal do lugar de exportação.

5. EXPORTAÇÃO DE CAFÉ — Baseia-se nos mapas mensais fornecidos pelo Departamento Nacional do Café. As divergências encontradas nos dados apurados pelo Departamento Nacional do Café e por êste Serviço resultam da diversidade de apuração do café para consumo de bordo, não incluída nas estatísticas do comércio exterior, mas compreendidas nas estatísticas do Departamento Nacional do Café.

6. EXPORTAÇÃO DE PEDRAS PRECIOSAS — É feita pelos certificados de avaliação fornecidos pela Diretoria das Rendas Internas.

7. PAÍSES DE PROCEDÊNCIA E DE DESTINO — Os países de procedência na importação é o país de compra, não sendo assim necessàriamente o país de origem. O país de destino na exportação é o declarado nas guias de exportação ou o país de destino final da mercadoria.

8. PORTOS DE DESTINO E DE PROCEDÊNCIA — O pôrto de destino das mercadorias, na importação, é a estação aduaneira indicada na fatura consular como sendo aquela por onde se deverá verificar a sua entrada no país. O pôrto de procedência, na exportação, é o pôrto ou localidade de fronteira onde a mercadoria embarca para o exterior. Assim, o movimento por Estado não discrimina realmente o verdadeiro movimento de cada Estado, isto é, a sua produção e o seu consumo.

9. QUANTIDADES — As quantidades representam o pêso líquido real das mercadorias, separadas de seus envoltórios externos e internos. Na exportação nem sempre é possível o registo exclusivo do pêso líquido real das mercadorias, pois faculta o decreto n. 15.813, de 13 de novembro de 1922, a declaração pelo exportador do pêso líquido, legal ou bruto da mercadoria.

10. VALORES:

a) Importação — O valor das mercadorias importadas é o valor livre a bordo, isto é, C. I. F., resultante da soma do custo da mercadoria no país de procedência, do frete e despesas até ao pôrto brasileiro de destino. Não inclui, os direitos aduaneiros ou quaisquer gastos ulteriores à entrada das mercadorias nas alfândegas brasileiras.

A separação do custo tem por objetivo facilitar o confronto do valor da importação e do valor da exportação por países de onde procedem aquelas.

Os valores expressos em Cr$ correspondem aos resultados da conversão da moeda estrangeira, declarada nas faturas consulares. Desde 1933, é exclusivamente o dólar norte-americano, segundo a taxa média mensal do câmbio a vista no mercado livre, de acôrdo com os dados diariamente fornecidos pela Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro.

b) Exportação — Os valores das mercadorias exportadas, após adotado o sistema de apuração pelas guias, deixaram de ser os valores comerciais do mercado, baseado nos preços correntes, para serem os valores comerciais da fatura constituindo o valor F. O. B.

11. ENCOMENDAS POSTAIS — As encomendas postais fazem parte da importação geral segundo os mesmos dispositivos legais das outras mercadorias importadas. Todavia, deixam de figurar na importação as encomendas procedentes dos países com os quais o Brasil tenha firmado convenções sôbre a matéria, não sendo nêsse caso exigida a fatura consular. Na exportação só entram no movimento geral as pedras preciosas.

12. OURO E PRATA — As importações e exportações do ouro e da prata em moeda são excluídas dos valores totais e indicadas em quadros especiais.

13. SINAIS CONVENCIONAIS E ABREVIAÇÕES — Nos quadros do presente volume são adotadas as seguintes convenções:

(—) — resultado nulo na apuração ou inexistente pela natureza do fato;

0 — falta de expressão de um dado na unidade adotada;

... — falta de informações a respeito;

n. e. — não especificado.

Serviço de Estatística Econômica e Financeira, 15 de março de 1946.

João de Lourenço
Diretor

I — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR MESES

JANEIRO A DEZEMBRO

1. QUANTIDADE

MESES	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
Janeiro	141.888	380.056	176.709	191.222	197.327	268.200	+ 49.334	— 182.729	+ 91.491
Fevereiro	314.053	209.559	370.588	138.864	168.688	219.078	— 175.189	— 40.871	— 151.510
Março	320.947	230.627	338.786	173.489	203.207	209.732	— 147.458	— 27.420	— 129.054
1.º trimestre	776.888	820.242	886.083	503.575	569.222	697.010	— 273.313	— 251.020	— 189.073
Abril	227.516	358.518	260.662	178.156	254.611	226.019	— 49.360	— 103.907	— 34.643
Maio	205.385	402.387	351.471	182.258	214.090	179.058	— 23.127	— 188.297	— 172.413
Junho	243.248	247.828	601.756	201.107	201.409	251.014	— 42.141	— 46.419	— 350.742
2.º trimestre	676.149	1.008.733	1.213.889	561.521	670.110	656.091	— 114.628	— 338.623	— 557.798
1.º semestre	1.453.037	1.828.975	2.099.972	1.065.096	1.239.332	1.353.101	— 387.941	— 589.643	— 746.871
Julho	293.049	343.908	434.508	271.732	238.766	242.897	— 21.317	— 105.142	— 191.611
Agôsto	442.831	263.290	393.163	316.623	212.399	295.843	— 126.208	— 50.891	— 97.320
Setembro	236.723	287.142	374.069	327.784	220.598	245.380	+ 91.061	— 66.544	— 128.689
3.º trimestre	972.603	894.340	1.201.740	916.139	671.763	784.120	— 56.464	— 222.577	— 417.620
9 meses	2.425.640	2.723.315	3.301.712	1.981.235	1.911.095	2.137.221	— 444.405	— 812.220	— 1.164.491
Outubro	293.286	188.023	308.268	238.749	269.519	287.761	— 54.537	+ 81.496	— 20.507
Novembro	309.097	306.510	200.584	228.192	232.008	262.981	— 80.905	— 74.502	+ 62.397
Dezembro	274.952	623.849	480.532	247.913	258.783	299.258	— 27.039	— 365.066	— 181.274
4.º trimestre	877.335	1.118.382	989.384	714.854	760.310	850.000	— 162.481	— 358.072	— 139.384
2.º semestre	1.849.938	2.012.722	2.191.124	1.630.993	1.432.073	1.634.120	— 218.945	— 580.649	— 557.004
12 meses	3.302.975	3.841.697	4.291.096	2.696.089	2.671.405	2.987.221	— 606.886	— 1.170.292	— 1.303.875
EIRO A DEZEMBRO	3.302.975	3.841.697	1.291.096	2.696.089	2.671.405	2.987.221	— 606.886	— 1.170.292	— 1.303.875

Os dados dêste boletim retificam os da publicação mimeografada.

I — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR MESES

JANEIRO A DEZEMBRO

2. VALOR

MESES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
1 – Janeiro	170.162	493.005	409.821	571.890	835.487	899.719	+ 401.728	+ 342.482	+ 48
2 – Fevereiro	268.522	393.356	721.045	499.130	617.045	657.688	+ 230.608	+ 223.689	— 6
3 – Março	786.072	567.462	695.302	451.005	689.787	833.145	— 335.067	+ 122.325	+ 13
1.º trimestre	1.224.756	1.453.823	1.826.168	1.522.025	2.142.319	2.390.552	+ 297.269	+ 688.496	+ 56
4 – Abril	469.391	746.809	620.235	677.401	1.062.257	761.567	+ 208.010	+ 315.448	+ 14
5 – Maio	204.579	879.040	856.118	676.100	968.026	741.305	+ 471.521	+ 88.986	— 11
6 – Junho	505.019	481.351	960.928	846.139	820.887	1.047.929	+ 341.120	+ 339.536	+ 8
2.º trimestre	1.178.989	2.107.200	2.437.281	2.199.640	2.851.170	2.550.801	+ 1.020.651	+ 743.970	+ 11
1.º semestre	2.403.745	3.561.023	4.263.449	3.721.665	4.993.489	4.941.353	+ 1.317.920	+ 1.432.466	+ 67
7 – Julho	670.305	706.293	756.849	933.386	795.922	1.148.249	+ 263.081	+ 89.629	+ 39
8 – Agôsto	782.902	607.949	759.368	823.351	917.542	1.238.843	+ 40.449	+ 309.593	+ 47
9 – Setembro	471.970	688.816	670.191	912.661	886.729	1.170.168	+ 440.691	+ 197.913	+ 49
3.º trimestre	1.925.177	2.003.058	2.186.408	2.669.398	2.600.193	3.557.260	+ 744.221	+ 597.135	+ 1.37
9 meses	4.328.922	5.564.081	6.449.857	6.391.063	7.593.682	8.498.613	+ 2.062.141	+ 2.029.601	+ 2.04
10 – Outubro	540.774	595.396	529.612	627.202	1.015.611	1.171.024	+ 86.428	+ 420.215	+ 64
11 – Novembro	594.658	772.823	581.033	781.576	920.791	1.123.784	+ 186.918	+ 147.968	+ 54
12 – Dezembro	697.387	1.064.847	1.056.818	928.728	1.196.425	1.404.089	+ 231.341	+ 131.578	+ 34
4.º trimestre	1.832.819	2.433.066	2.167.463	2.337.506	3.132.827	3.698.897	+ 504.687	+ 699.761	+ 1.531
2.º semestre	3.757.996	4.436.124	4.353.871	5.006.904	5.733.020	7.256.157	+ 1.248.908	+ 1.296.896	+ 2.902
12 meses	6.161.741	7.997.147	8.617.320	8.728.569	10.726.509	12.197.510	+ 2.566.828	+ 2.729.362	+ 3.580
JANEIRO A DEZEMBRO	6.161.741	7.997.147	8.617.320	8.728.569	10.726.509	12.197.510	+ 2.566.828	+ 2.729.362	+ 3.580

JANEIRO A DEZEMBRO

1. QUANTIDADE

PAÍSES	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
ÁFRICA	211.521	124.186	195.725	38.068	34.846	35.026	— 173.453	— 89.340	— 160.699
Abissínia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Angola	—	—	—	35	196	158	+ 35	+ 196	+ 158
Argélia	—	—	—	1	—	1.477	+ 1	—	+ 1.477
Ascenção	—	—	—	11	—	—	+ 11	—	—
Cabo Verde	—	—	—	1	18	17	+ 1	+ 18	+ 17
Camerum Francês	—	—	—	53	2	7	+ 53	+ 2	+ 7
Canárias	—	—	—	21	500	430	+ 21	+ 500	+ 430
Congo Belga	—	—	—	3.742	424	208	+ 3.742	+ 424	+ 208
Congo Francês	—	—	—	187	7	5	+ 187	+ 7	+ 5
Costa do Marfim	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Ouro	—	—	—	112	10	28	+ 112	+ 10	+ 28
Daomei	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Egito	—	—	—	107	4.019	74	+ 107	+ 4.019	+ 74
Gâmbia	—	—	—	5	1	27	+ 5	+ 1	+ 27
Guiné Francêsa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiné Portuguêsa	—	—	—	10	33	5	+ 10	+ 33	+ 5
Libéria	—	—	—	25	1	—	+ 25	+ 1	—
Líbia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madagascar	—	—	—	249	—	46	+ 249	—	+ 46
Madeira	171	124	379	4	7	134	— 167	— 117	— 245
Marrocos	—	—	—	8	3.048	3.853	+ 8	+ 3.048	+ 3.853
Maurícia	—	—	—	—	50	—	—	+ 50	—
Moçambique	65.694	35.131	86.827	138	167	2.309	— 65.556	— 34.964	— 84.518
Nigéria	—	—	—	296	89	119	+ 296	+ 89	+ 119
Quênia	5.994	2.236	0	118	—	—	— 5.876	— 2.236	0
Reunion (Saint-Dénis)	—	—	—	—	—	23	—	—	+ 23
Rodésia	23	10	10	196	1	1	+ 173	— 9	— 9
São Tomé e Príncipe	—	—	—	3	14	2	+ 3	+ 14	+ 2
Senegal	—	—	—	—	—	133	—	—	+ 133
Sierre-Leone	—	—	—	76	45	6	+ 76	+ 45	+ 6
Somália Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio	10	177	60	—	—	—	— 10	— 177	— 60
Sudoeste Africano-Inglês	—	—	—	28	1	—	+ 28	+ 1	—
Tanganiíca	—	—	—	0	—	—	0	—	—
Túnis	—	—	0	—	—	—	—	—	—
Uganda	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Sul-Africana	139.629	86.508	108.443	32.608	26.213	25.964	— 107.021	— 60.295	— 82.479
Zanzibar	—	—	6	34	—	—	+ 34	—	— 6
AMÉRICA DO NORTE E CENTRAL	1.354.033	1.852.160	2.282.502	1.252.054	1.258.059	1.441.143	— 101.979	— 594.101	— 841.359
Antígua	—	—	—	—	4	0	—	+ 4	0
Antilhas Britânicas	—	—	—	9	1	17	+ 9	+ 1	+ 17
Antilhas Holandesas	241.417	95.264	164.567	634	814	699	— 240.783	— 94.450	— 163.868
Baamas	—	—	—	—	0	0	—	0	0
Barbados	—	8	2	16	33	6	+ 16	+ 25	+ 4
Bermudas	—	0	—	—	—	—	—	0	—
Caimans	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canadá	32.834	34.674	46.633	15.002	8.453	15.980	— 17.832	— 26.221	— 30.653
Costa Rica	—	—	—	13	6	10	+ 13	+ 6	+ 10
Cuba	21	18	24	95	76	3.802	+ 74	+ 58	+ 3.778
Estados Unidos	836.411	1.257.458	1.534.489	1.232.537	1.243.475	1.415.425	+ 396.126	— 13.983	— 119.064
Grenada	—	—	—	1	6	14	+ 1	+ 6	+ 14
Guadelupe	—	—	—	968	2.008	1.119	+ 968	+ 2.008	+ 1.119
Guatemala	—	—	0	12	14	40	+ 12	+ 14	+ 40
Haiti	—	—	—	0	2	12	0	+ 2	+ 12
Honduras	—	—	—	16	17	36	+ 16	+ 17	+ 36
Honduras Britânicas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jamaica	—	—	—	—	—	0	—	—	0
Martinica	—	—	3	1.791	2.562	1.094	+ 1.791	+ 2.562	+ 1.091
México	1.593	11.911	1.991	40	92	1.251	— 1.553	— 11.819	— 740
Nicarágua	—	—	—	52	6	16	+ 52	+ 6	+ 16
Panamá	0	—	31	81	23	55	+ 81	+ 23	+ 24
Pôrto Rico	—	—	—	1	3	1.042	+ 1	+ 3	+ 1.042
República Dominicana	—	—	—	10	62	81	+ 10	+ 62	+ 81
Saint Christopher	—	—	—	—	—	0	—	—	0
Saint-Croix	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Pierre et Miquelon	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Thomas	—	—	—	4	—	—	+ 4	—	—
Saint Vincent	—	—	—	—	3	2	—	+ 3	+ 2
Santa Lúcia	—	—	—	—	1	0	—	+ 1	0
São Salvador	—	—	—	3	4	6	+ 3	+ 4	+ 6
Terra Nova	248	933	937	—	—	—	— 248	— 933	— 937
Trinidad	241.509	451.894	533.825	769	394	436	— 240.740	— 451.500	— 533.389
AMÉRICA DO SUL	1.547.780	1.732.659	1.571.032	641.925	692.600	614.682	— 905.855	— 1.040.059	— 956.350
Argentina	1.167.148	1.423.784	1.305.440	475.960	513.812	457.644	— 691.188	— 909.972	— 847.796
Bolívia	1.606	511	893	6.592	5.916	4.135	+ 4.986	+ 5.405	+ 3.242
Chile	57.533	81.811	57.500	27.317	19.118	21.562	— 30.216	— 62.693	— 35.938
Colômbia	20	17.817	7	10.507	11.967	6.169	+ 10.487	— 5.850	+ 6.162
Equador	37.679	5.366	1.289	853	293	561	— 36.826	— 5.073	— 728
Falkland	—	—	—	231	9	11	+ 231	+ 9	+ 11
Guiana Francesa	0	177	4	2.438	2.198	2.536	+ 2.438	+ 2.021	+ 2.532
Guiana Holandesa	53	100	5	2.356	565	1.850	+ 2.303	+ 465	+ 1.845
Guiana Inlgêsa	—	—	—	216	661	103	+ 216	+ 661	+ 103

II — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR PAÍSES

JANEIRO A DEZEMBRO

1. QUANTIDADE

PAÍSES	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Paraguai	5.667	5.203	1.257	1.655	2.336	1.964	— 4.012	— 2.867	+ 707
Peru	20.032	5.712	4.604	4.849	2.342	2.203	— 15.183	— 3.370	— 2.401
Uruguai	24.781	42.476	12.939	106.724	131.723	109.742	+ 81.943	+ 89.247	+ 96.803
Venezula	233.261	149.702	187.094	2.227	1.660	6.202	— 231.034	— 148.042	— 180.892
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	2.901.813	3.584.819	3.853.534	1.893.979	1.950.659	2.055.825	—1.007.834	—1.634.160	—1.797.709
ÁSIA	8.288	16.965	13.063	2.355	7.348	8.880	— 5.933	— 9.617	— 4.183
Afganistão	—	—	—	—	—	24	—	—	+ 24
Arábia	—	—	—	120	—	—	+ 120	—	—
Bornéu	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceilão	7	142	28	24	7.098	—	+ 17	+ 6.956	— 28
Célebes	—	—	—	—	—	—	—	—	—
China	—	2	—	—	—	6.534	—	— 2	+ 6.534
Chipre	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cós	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estabelecimentos dos Estreitos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Filipinas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hong-Kong	—	—	—	—	—	0	—	—	0
Índia Inglêsa	8.279	16.820	13.035	275	36	7	— 8.004	— 16.784	— 13.028
Indo-China	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iraque	—	—	—	120	—	22	+ 120	—	+ 22
Japão	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Java	—	—	—	—	—	5	—	—	+ 5
Lero	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Líbano	—	—	—	—	—	62	—	—	+ 62
Mandchúria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palestina	2	1	0	—	200	460	— 2	+ 199	+ 460
Pérsia	—	—	—	—	0	21	—	0	+ 21
Quios	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodes	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Asiática	—	—	—	—	—	1.500	—	—	+ 1.500
Samos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sião	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Síria	—	—	—	1.816	—	33	+ 1.816	—	+ 33
Transjordânia	—	—	—	—	—	70	—	—	+ 70
Turquia Asiática	—	—	—	—	14	142	—	+ 14	+ 14
EUROPA	181.353	115.670	228.650	761.677	671.402	887.362	+ 580.324	+ 555.732	+ 658.71
Açôres	—	—	—	14	5	26	+ 14	+ 5	+ 26
Albânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alemanha	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Andorra	—	—	—	—	10	—	—	+ 10	—
Austria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bulgária	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Creta	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dantzig	—	—	—	—	—	3.093	—	—	+ 3.09
Dinamarca	—	—	—	—	—	20.068	—	—	+ 20.06
Espanha	4.262	37.735	21.829	46.575	48.755	32.240	+ 42.313	+ 11.020	+ 10.41
Estônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Finlândia	—	—	2.799	—	—	3.382	—	—	+ 58
França	—	—	5	—	—	4.329	—	—	+ 4.32
Gibraltar	—	—	—	110	83	137	+ 110	+ 83	+ 13
Grã-Bretanha	161.404	63.679	113.853	644.499	531.088	657.498	+ 483.095	+ 467.409	+ 543.64
Grécia	—	—	—	—	—	7.416	—	—	+ 7.41
Holanda	—	—	195	—	—	12.974	—	—	+ 12.77
Hungria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Irlanda	16	7	6	2.066	4.640	4.291	+ 2.050	+ 4.633	+ 4.28
Islândia	—	1	—	516	884	927	+ 516	+ 883	+ 92
Itália	—	—	—	—	—	6.202	—	—	+ 6.20
Iugoslávia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Letônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lituânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Malta	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Noruega	—	—	832	—	—	11.603	—	—	+ 10.77
Polônia	—	—	—	—	—	3.817	—	—	+ 3.81
Portugal	14.253	14.248	26.014	4.117	4.761	8.374	— 10.136	— 9.487	— 17.64
Rumânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Européia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suécia	—	—	60.600	48.278	62.068	48.698	+ 48.278	+ 62.068	— 11.90
Suíça	1.418	0	2.486	15.486	19.066	14.695	+ 14.068	+ 19.066	+ 12.20
Tchecoslováquia	—	—	—	—	—	1	—	—	+
Turquia Européia	—	—	31	16	42	672	+ 16	+ 42	+ 64
União Belgo-Luxemburguêsa	0	—	—	—	—	46.919	0	—	+ 46.91
OCEANIA	0	57	124	10	7.150	128	+ 10	+ 7.093	+
Austrália	0	57	124	10	7.105	122	+ 10	+ 7.048	—
Havaí	—	—	—	—	0	0	—	0	—
Nova Guiné	—	—	—	—	—	0	—	—	—
Nova Zelândia	—	—	—	—	45	6	—	+ 45	+
Tasmânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOPL GERAL	3.302.975	3.841.697	4.291.096	2.696.089	2.671.405	2.987.221	— 606.886	—1.170.292	—1.303.87

JANEIRO A DEZEMBRO

2. VALOR

PAÍSES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORPÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
ÁFRICA	110.519	75.582	115.616	869.924	308.251	434.874	+ 759.405	+ 232.669	+ 319.258
Abissínia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Angola	—	—	—	1.822	10.740	9.038	+ 1.822	+ 10.740	+ 9.038
Argélia	—	—	—	36	—	10.227	+ 36	—	+ 10.227
Ascenção	—	—	—	33	—	—	+ 33	—	—
Cabo Verde	—	—	—	4	1.102	993	+ 4	+ 1.102	+ 993
Camerum Francês	—	—	—	1.303	130	523	+ 1.303	+ 130	+ 523
Canárias	—	—	—	70	1.807	3.762	+ 70	+ 1.807	+ 3.762
Congo Belga	—	—	—	112.281	13.062	6.560	+ 112.281	+ 13.062	+ 6.560
Congo Francês	—	—	—	6.078	294	89	+ 6.078	+ 294	+ 89
Costa do Marfim	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Ouro	—	—	—	3.553	296	335	+ 3.553	+ 296	+ 335
Daomei	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Egito	—	—	—	591	11.569	5.622	+ 591	+ 11.569	+ 5.622
Gâmbia	—	—	—	148	31	932	+ 148	+ 31	+ 932
Guiné Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiné Portuguêsa	—	—	—	479	2.137	369	+ 479	+ 2.137	+ 369
Libéria	—	—	—	787	99	—	+ 787	+ 99	—
Líbia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madagáscar	—	—	—	5.107	—	1.199	+ 5.107	—	+ 1.199
Madeira	8.208	12.044	16.126	333	743	7.679	— 7.875	— 11.301	— 8.447
Marrocos	—	—	—	79	12.720	24.442	+ 79	+ 12.720	+ 24.442
Maurícia	—	—	—	—	303	—	—	+ 303	—
Moçambique	22.617	11.192	27.341	4.412	9.499	31.031	— 18.205	— 1.693	+ 3.690
Nigéria	—	—	—	8.140	2.524	4.112	+ 8.140	+ 2.524	+ 4.112
Quênia	6.799	2.746	155	4.339	—	—	— 2.460	— 2.746	— 155
Reunion (Saint Denis)	—	—	—	—	—	310	—	—	+ 310
Rodésia	33	261	260	5.730	82	274	+ 5.697	— 179	+ 14
São Tomé e Príncipe	—	—	—	131	838	137	+ 131	+ 838	+ 137
Senegal	—	—	—	—	—	2.602	—	—	+ 2.602
Sierre-Leone	—	—	—	1.265	857	86	+ 1.265	+ 857	+ 86
Somália Francêsa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio	126	1.963	532	—	—	—	— 126	— 1.963	— 532
Sudoeste Africano-Inglês	—	—	—	192	7	—	+ 192	+ 7	—
Tanganhica	—	—	—	0	—	—	0	—	—
Túnis	—	—	56	—	—	—	—	—	— 56
União Sul-Africana	72.736	47.376	71.072	710.365	239.411	324.552	+ 637.629	+ 192.035	+ 253.480
Zanzibar	—	—	74	2.646	—	—	+ 2.646	—	— 74
AMÉRICA DO NORTE E CENTRAL	3.754.386	5.349.901	5.257.399	4.511.933	5.826.049	6.253.890	+ 757.547	+ 476.148	+ 996.[illegible]90
Antígua	—	—	—	—	179	81	—	+ 179	+ 81
Antilhas Britânicas	—	—	—	307	53	183	+ 307	+ 53	+ 183
Antilhas Holandesas	170.160	46.896	69.123	5.968	9.934	12.442	— 164.192	— 36.962	— 56.681
Baamas	—	—	—	—	0	8	—	0	+ 8
Barbados	—	177	56	82	527	222	+ 82	+ 350	+ 166
Bermudas	—	6	—	—	—	—	—	— 6	—
Caimans	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canadá	81.779	93.497	142.972	38.673	49.445	95.273	— 43.106	— 44.052	— 47.699
Costa Rica	—	—	—	991	1.322	1.465	+ 991	+ 1.322	+ 1.465
Cuba	330	725	1.178	6.529	8.492	26.295	+ 6.199	+ 7.767	+ 25.117
Estados Unidos	3.309.843	4.894.619	4.748.936	4.419.676	5.693.299	6.019.880	+1.109.833	+ 798.680	+1.270.843
Grenada	—	—	—	12	247	197	+ 12	+ 247	+ 197
Guadelupe	—	—	—	4.230	6.522	5.656	+ 4.230	+ 6.522	+ 5.653
Guatemala	—	—	12	738	941	3.200	+ 738	+ 941	+ 3.188
Haiti	—	—	—	1	51	229	+ 1	+ 51	+ 229
Honduras	—	—	—	554	805	1.957	+ 554	+ 805	+ 1.957
Honduras Britânicas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jamaica	—	—	—	—	—	21	—	—	+ 21
Martinica	—	—	28	5.871	11.449	9.613	+ 5.871	+ 11.449	+ 9.585
México	13.875	43.173	5.942	12.470	26.876	41.604	— 1.405	— 16.297	+ 35.662
Nicarágua	—	—	—	2.340	585	760	+ 2.310	+ 585	+ 760
Panamá	119	—	63	4.472	7.637	21.354	+ 4.353	+ 7.637	+ 21.291
Pôrto Rico	—	—	—	528	615	4.873	+ 528	+ 615	+ 4.873
República Dominicana	—	—	—	402	3.354	4.494	+ 402	+ 3.251	+ 4.494
Saint Christopher	—	—	—	—	—	17	—	—	+ 17
Saint-Croix	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Pierre et Miquelon	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Thomas	—	—	—	101	—	—	+ 101	—	—
Saint Vincent	—	—	—	—	105	35	—	+ 105	+ 35
Santa Lúcia	—	—	—	—	51	8	—	+ 51	+ 8
São Salvador	—	—	—	445	244	672	+ 445	+ 244	+ 672
Terra Nova	2.300	7.289	7.214	—	—	—	— 2.300	— 7.289	— 7.214
Trinidad	175.980	263.519	281.875	7.543	3.316	3.351	— 168.437	— 260.203	— 278.524
AMÉRICA DO SUL	1.568.000	2.068.851	2.172.881	1.573.488	2.367.509	2.590.765	+ 5.488	+ 298.658	+ 417.9[illegible]5
Argentina	1.145.850	1.698.124	1.862.909	801.209	1.473.207	1.457.446	— 344.641	— 224.917	— 405.463
Bolívia	3.988	1.656	2.471	61.120	48.329	41.375	+ 57.132	+ 46.673	+ 38.904
Chile	145.232	190.352	157.491	197.461	182.884	249.085	+ 52.229	— 7.468	+ 91.594
Colômbia	642	8.543	214	104.318	146.877	112.757	+ 103.676	+ 138.334	+ 112.543
Equador	24.940	6.636	5.401	30.735	15.992	37.915	+ 5.795	+ 9.356	+ 32.514
Falkland	—	—	—	334	118	138	+ 334	+ 118	+ 138
Guiana Francesa	8.043	1.197	4.594	10.450	16.985	21.106	+ 2.407	+ 15.788	+ 16.602
Guiana Holandesa	292	142	424	27.055	3.982	4.960	+ 26.763	+ 3.840	+ 4.536
Guiana Inglêsa	—	—	—	5.113	8.108	487	+ 5.113	+ 8.108	+ 487
Paraguai	1.325	1.226	1.092	33.971	64.936	75.349	+ 32.646	+ 63.710	+ 74.[illegible]58

JANEIRO A DEZEMBRO

2. VALOR

PAÍSES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Peru	67.389	23.909	26.068	80.673	39.385	45.574	+ 13.284	+ 15.476	+ 19.50
Uruguai	51.521	85.056	57.188	158.083	295.916	313.464	+ 106.562	+ 210.860	+ 256.27
Venezuela	113.778	52.010	55.119	62.966	70.790	231.109	— 55.812	+ 18.780	+ 175.99
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	5.322.386	7.418.752	7.430.280	6.085.421	8.193.558	8.844.655	+ 763.035	+ 774.806	+1.414.37
ÁSIA	37.883	80.391	60.829	10.111	22.257	88.374	— 27.772	— 58.134	+ 27.54
Afganistão	—	—	—	—	—	1.460	—	—	+ 1.46
Arábia	—	—	—	508	—	—	+ 508	—	—
Bornéu	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceilão	151	2.787	763	56	19.810	—	— 95	+ 17.023	— 76
Célebes	—	—	—	—	—	—	—	—	—
China	—	242	—	—	—	46.548	—	— 242	+ 46.54
Chipre	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cós	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estabelecimentos de Estreitos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Filipinas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hong-Kong	—	—	—	—	—	12	—	—	+ 1
Índia Inglêsa	36.882	76.046	59.383	1.409	565	558	— 35.473	— 75.481	— 58.82
Indo-China	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iraque	—	—	—	508	—	38	+ 508	—	+
Japão	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Java	—	—	—	—	—	148	—	—	+ 14
Líbano	—	—	—	—	—	2.847	—	—	+ 2.84
Lero	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mandchúria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palestina	850	1.316	683	—	1.482	17.123	— 850	+ 166	+ 16.44
Pérsia	—	—	—	—	44	797	—	+ 44	+ 79
Quios	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodes	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Asiática	—	—	—	—	—	8.248	—	—	+ 8.24
Samos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sião	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Síria	—	—	—	7.630	—	1.496	+ 7.630	—	+ 1.49
Transjordânia	—	—	—	—	—	4.862	—	—	+ 4.86
Turquia Asiática	—	—	—	—	356	4.237	—	+ 356	+ 4.23
EUROPA	690.912	420.186	1.007.359	1.762.879	2.166.866	2.826.181	+1.071.967	+1.746.680	+1.818.82
Açôres	—	—	—	47	657	4.678	+ 47	+ 657	+ 4.67
Albânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alemanha	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Andorra	—	—	—	—	54	—	—	+ 54	—
Austria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bulgária	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Creta	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dantzig	—	—	—	—	—	13.454	—	—	+ 13.45
Dinamarca	—	—	—	—	—	64.285	—	—	+ 64.28
Espanha	8.556	41.295	38.135	193.432	219.739	200.916	+ 184.876	+ 178.444	+ 162.78
Estônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Finlândia	—	—	6.070	—	—	13.131	—	—	+ 7.06
França	—	—	645	—	—	45.549	—	—	+ 44.90
Gibraltar	—	—	—	718	315	1.624	+ 718	+ 315	+ 1.62
Grã-Bretanha	437.435	234.252	341.196	1.231.304	1.356.317	1.483.980	+ 793.869	+1.122.065	+1.142.78
Grécia	—	—	—	—	—	11.269	—	—	+ 11.26
Holanda	—	—	463	—	—	81.572	—	—	+ 81.10
Hungria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Irlanda	1.725	1.090	1.175	23.622	101.312	149.912	+ 21.897	+ 100.222	+ 148.73
Islândia	—	20	—	1.913	3.354	4.495	+ 1.913	+ 3.334	+ 4.49
Itália	—	—	—	—	—	46.058	—	—	+ 46.05
Iugoslávia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Letônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lituânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Malta	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Noruega	—	—	1.799	—	—	60.943	—	—	+ 59.14
Polônia	—	—	—	—	—	10.347	—	—	+ 10.34
Portugal	116.395	143.462	256.569	29.852	31.566	54.596	— 86.543	— 111.896	— 201.97
Rumânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Européia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suécia	—	—	200.689	225.018	371.543	275.225	+ 225.018	+ 371.543	+ 74.53
Suíça	126.456	67	159.603	56.610	80.953	109.063	— 69.846	+ 80.886	— 50.54
Tchecoslováquia	—	—	—	—	—	6	—	—	+
Turquia Européia	—	—	1.015	363	1.056	26.479	+ 363	+ 1.056	+ 25.46
União Belgo-Luxemburguêsa	345	—	—	—	—	168.599	— 345	—	+ 168.59
OCEANIA	41	2.236	3.236	234	35.577	3.426	+ 193	+ 33.341	+ 19
Austrália	41	2.236	3.236	234	34.368	3.122	+ 193	+ 32.132	— 11
Havaí	—	—	—	—	1	1	—	+ 1	+
Nova Guiné	—	—	—	—	—	170	—	—	+ 17
Nova Zelândia	—	—	—	—	1.208	133	—	+ 1.208	+ 13
Tasmânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL GERAL	6.161.741	7.997.147	8.617.320	8.728.569	10.726.509	12.197.510	+ 2.566.828	+ 2.729.362	+ 3.580.19

JANEIRO A DEZEMBRO

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
ÁFRICA	211.521	124.186	195.725	110.519	75.582	115.616	1,79	0,94	1,34
Abissínia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Angola	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Argélia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cabo Verde	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Camerum Francês	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canárias	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Congo Belga	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Congo Francês	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Marfim	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Ouro	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Daomei	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Egito	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiné Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Libéria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Líbia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madagáscar	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madeira	171	124	379	8.208	12.044	16.126	0,13	0,15	0,19
Marrocos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maurícia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Moçambique	65.694	35.131	86.827	22.617	11.192	27.341	0,37	0,14	0,32
Nigéria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quênia	5.994	2.236	0	6.799	2.746	155	0,11	0,03	0,00
Rodésia	23	10	10	33	261	260	0,00	0,00	0,00
Senegal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sierre-Leone	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Somália Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio	10	177	60	126	1.963	532	0,00	0,03	0,01
Sudoeste Africano-Inglês	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tanganhica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Túnis	—	—	0	—	—	56	—	—	0,00
Uganda	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Sul-Africana	139.629	86.508	108.443	72.736	47.376	71.072	1,18	0,59	0,82
Zanzibar	—	—	6	—	—	74	—	—	0,00
AMÉRICA DO NORTE E CENTRAL	1.354.033	1.852.160	2.282.502	3.754.386	5.349.901	5.257.500	60,93	66,90	61,01
Antígua	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Antilhas Holandesas	241.417	95.264	164.567	170.160	46.896	69.123	2,76	0,59	0,80
Barbados	—	8	2	—	177	56	—	0,00	0,00
Bermudas	—	0	—	—	6	—	—	0,00	—
Caimans	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canadá	32.834	34.674	46.633	81.779	93.497	142.972	1,33	1,17	1,66
Costa Rica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuba	21	18	24	330	725	1.178	0,01	0,01	0,01
Estados Unidos	836.411	1.257.458	1.534.489	3.309.843	4.894.619	4.749.037	53,72	61,20	55,11
Grenada	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guadelupe	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guatemala	—	—	0	—	—	12	—	—	0,00
Haiti	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Honduras	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Honduras Britânicas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jamaica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Martinica	—	—	3	—	—	28	—	—	0,00
México	1.593	11.911	1.991	13.875	43.173	5.942	0,22	0,54	0,07
Nicarágua	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Panamá	0	—	31	119	—	63	0,00	—	0,00
Pôrto Rico	—	—	—	—	—	—	—	—	—
República Dominicana	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint-Christopher	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint-Croix	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Pierre er Miquelon	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Thomas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Vincent	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Lúcia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Salvador	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Terra Nova	248	933	937	2.300	7.289	7.214	0,04	0,09	0,09
Trinidad	241.509	451.894	533.825	175.980	263.519	281.875	2,85	3,30	3,27
AMÉRICA DO SUL	1.547.780	1.732.659	1.571.032	1.568.000	2.068.851	2.172.780	25,45	25,87	25,21
Argentina	1.167.148	1.423.784	1.305.440	1.145.850	1.698.124	1.862.909	18,60	21,23	21,62
Bolívia	1.606	511	893	3.988	1.656	2.471	0,06	0,02	0,03
Chile	57.533	81.811	57.500	145.232	190.352	157.491	2,36	2,38	1,83
Colômbia	20	17.817	7	642	8.543	214	0,01	0,11	0,00
Equador	37.679	5.366	1.289	24.940	6.636	5.401	0,40	0,08	0,06
Falkland	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiana Francesa	0	177	4	8.043	1.197	4.504	0,13	0,01	0,05
Guiana Holandesa	53	100	5	292	142	424	0,00	0,00	0,01
Guiana Inglêsa	—	—	—	—	—	—	—	—	—

JANEIRO A DEZEMBRO

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Paraguai	5.667	5.203	1.257	1.325	1.226	991	0.02	0,02	0,01
Peru	20.032	5.712	4.604	67.389	23.909	26.068	1,09	0,30	0,30
Uruguai	24.781	42.476	12.939	51.521	85.056	57.188	0,85	1,07	0,66
Venezuela	233.261	149.702	187.094	118.778	52.010	55.119	1,93	0,65	0,64
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	2.901.813	3.584.819	3.853.534	5.322.386	7.418.752	7.430.280	86,38	92,77	86,2
[illegible]	8.288	16.965	13.063	37.883	80.391	60.829	0,62	1,01	0,7
Arábia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bornéu	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceilão	7	142	28	151	2.787	763	0,00	0,03	0,0
Celebes	—	—	—	—	—	—	—	—	—
China	—	2	—	—	242	—	—	0,00	—
Chipre	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cós	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estabelecimentos dos Estreitos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Filipinas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hong-Kong	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Índia Inglêsa	8.279	16.820	13.035	36.832	76.046	59.383	0,61	0,96	0,6
Indo-China	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iraque	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Japão	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Java	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lero	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mandchúria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palestina	2	1	0	850	1.316	683	0,01	0,02	0,0
Pérsia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quios	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodes	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Asiática	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Samos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sião	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Síria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Transjordânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Asiática	—	—	—	—	—	—	—	—	—
EUROPA	181.353	115.670	228.650	690.912	420.186	1.007.359	11,21	5,25	11,6
Açores	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Albânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alemanha	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Áustria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bulgária	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Creta	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dantzig	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dinamarca	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espanha	4.262	37.735	21.829	8.556	41.295	38.135	0,14	0,52	0,4
Estônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Finlândia	—	—	2.799	—	—	6.070	—	—	0,0
França	—	—	5	—	—	645	—	—	0,0
Gibraltar	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Grã-Bretanha	161.404	63.679	113.853	437.435	234.252	341.196	7,10	2,93	3,9
Grécia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Holanda	—	—	195	—	—	463	—	—	0,0
Hungria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Irlanda	16	7	6	1.725	1.090	1.175	0,03	0,01	0,0
Islândia	—	1	—	—	20	—	—	0,00	—
Itália	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iugoslávia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Letônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lituânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Malta	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Noruega	—	—	832	—	—	1.799	—	—	0,0
Polônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Portugal	14.253	14.248	26.014	116.395	143.462	256.569	1,88	1,79	2,
Rumânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Européia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suécia	—	—	60.600	—	—	200.689	—	—	2,
Suíça	1.418	0	2.486	126.456	67	159.603	2,05	0,00	1,
Tchecoslováquia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Européia	—	—	31	—	—	1.015	—	—	0,
União Belgo-Luxemburguesa	0	—	—	345	—	—	0,01	—	—
OCEANIA	0	57	124	41	2.236	3.236	0,00	0,03	0,
Austrália	0	57	124	41	2.236	3.236	0,00	0,03	0,
Havaí	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Guiné	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Zelândia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tasmânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL GERAL	3.302.975	3.841.697	4.291.096	6.161.741	7.997.147	8.617.320	100,00	100,00	100,

JANEIRO A DEZEMBRO

PAÍSES DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
ÁFRICA	38.068	34.846	35.026	869.924	308.251	434.874	9,97	2,87	3,57
Abissínia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Angola	35	196	158	1.822	10.740	9.038	0,02	0,10	0,08
Argélia	1	—	1.477	36	—	10.227	0,00	—	0,09
Ascensão	11	—	—	33	—	—	0,00	—	—
Cabo Verde	1	18	17	4	1.102	993	0,00	0,01	0,01
Camerum Francês	53	2	7	1.303	130	523	0,02	0,00	0,00
Canárias	21	500	430	70	1.807	3.762	0,00	0,02	0,03
Congo Belga	3.742	424	208	112.281	13.062	6.560	1,29	0,12	0,05
Congo Francês	187	7	5	6.078	294	89	0,07	0,00	0,00
Costa dp Marfim	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Ouro	112	10	28	3.553	296	335	0,04	0,00	0,00
Daômei	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Egito	107	4.019	74	591	11.569	5.622	0,01	0,11	0,05
Gâmbia	5	1	27	148	31	932	0,00	0,00	0,01
Guiné Francêsa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiné Portuguêsa	10	33	5	479	2.137	369	0,01	0,02	0,00
Libéria	25	1	—	787	99	—	0,01	0,00	—
Líbia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madagáscar	249	—	46	5.107	—	1.199	0,06	—	0,01
Madeira	4	7	134	333	743	7.679	0,00	0,01	0,06
Marrocos	8	3.048	3.853	79	12.720	24.442	0,00	0,12	0,20
Maurícia	—	50	—	—	303	—	—	0,00	—
Moçambique	138	167	2.309	4.412	9.499	31.031	0,05	0,09	0,26
Nigéria	296	89	119	8.140	2.524	4.112	0,09	0,02	0,04
Quênia	118	—	—	4.339	—	—	0,05	—	—
Reunion (Saint Denis)	—	—	23	—	—	310	—	—	0,00
Rodésia	196	1	1	5.730	82	274	0,07	0,00	0,00
São Tomé e Príncipe	3	14	2	131	838	137	0,00	0,01	0,00
Senegal	—	—	133	—	—	2.602	—	—	0,02
Sierre-Leone	76	45	6	1.265	857	86	0,01	0,01	0,00
Somália Francêsa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudoeste Africano-Inglês	28	1	—	192	7	—	0,00	0,00	—
Tanganiíca	0	—	—	0	—	—	0,00	—	—
Túnis	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uganda	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Sul-Africana	32.608	26.213	25.964	710.365	239.411	324.552	8,14	2,23	2,66
Zanzibar	34	—	—	2.646	—	—	0,03	—	—
AMÉRICA DO NORTE E CENTRAL	1.252.054	1.258.059	1.441.143	4.511.933	5.826.049	6.253.890	51,69	54,32	51,27
Antígua	—	4	0	—	179	81	—	0,00	0,00
Antilhas Britânicas	9	1	17	307	53	183	0,00	0,00	0,00
Antilhas Holandesas	634	814	699	5.968	9.934	12.442	0,07	0,09	0,10
Baamas	—	0	0	—	0	8	—	0,00	0,00
Barbados	16	33	6	82	527	222	0,00	0,01	0,00
Bermudas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caimans	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canadá	15.002	8.453	15.980	38.673	49.445	95.273	0,44	0,46	0,78
Costa Rica	13	6	10	991	1.322	1.465	0,01	0,01	0,01
Cuba	95	76	3.802	6.529	8.492	26.295	0,07	0,08	0,21
Estados Unidos	1.232.537	1.243.475	1.415.425	4.419.676	5.693.299	6.019.880	50,63	53,08	49,35
Grenada	1	6	14	12	247	197	0,00	0,00	0,00
Guadelupe	968	2.008	1.119	4.230	6.522	5.656	0,05	0,06	0,05
Guatemala	12	14	40	738	941	3.200	0,01	0,01	0,03
Haiti	0	2	12	1	51	229	0,00	0,00	0,00
Honduras	16	17	36	554	805	1.957	0,01	0,01	0,02
Honduras Britânicas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jamaica	—	—	0	—	—	21	—	—	0,00
Martinica	1.791	2.562	1.094	5.871	11.449	9.613	0,07	0,11	0,08
México	40	92	1.251	12.470	26.876	41.604	0,14	0,25	0,34
Nicarágua	52	6	16	2.340	585	760	0,03	0,01	0,01
Panamá	81	23	55	4.472	7.637	21.354	0,05	0,07	0,17
Pôrto Rico	1	3	1.042	528	615	4.873	0,01	0,01	0,04
República Dominicana	10	62	81	402	3.354	4.494	0,00	0,03	0,04
Saint Christopher	—	—	0	—	—	17	—	—	0,00
Saint-Croix	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Pierre et Miquelon	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Thomas	4	—	—	101	—	—	0,00	—	—
Saint Vincent	—	3	2	—	105	35	—	0,00	0,00
Santa Lúcia	—	1	0	—	51	8	—	0,00	0,00
São Salvador	3	4	6	445	244	672	0,01	0,00	0,01
Terra Nova	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Trinidad	769	394	436	7.543	3.316	3.351	0,09	0.03	0,03
AMÉRICA DO SUL	641.925	692.600	614.682	1.573.488	2.367.509	2.590.765	18,03	22,07	21,24
Argentina	475.960	513.812	457.644	801.209	1.473.207	1.457.446	9,18	13,73	11,95
Bolívia	6.592	5.916	4.135	61.120	48.329	41.375	0,70	0,45	0,34
Chile	27.317	19.118	21.562	197.461	182.884	249.085	2,26	1,70	2,04
Colômbia	10.507	11.967	6.169	104.318	146.877	112.757	1,20	1,37	0,93
Equador	853	293	561	30.735	15.992	37.915	0,35	0,15	0,31
Falkland	231	9	11	334	118	138	0,00	0,00	0,00
Guiana Francesa	2.438	2.198	2.536	10.450	16.985	21.106	0,12	0,16	0,17
Guiana Holandesa	2.356	565	1.850	27.055	3.982	4.960	0,31	0,04	0,04
Guiana Inglêsa	216	661	103	5.113	8.108	487	0,06	0,08	0,00

VI — RESUMO DA EXPORTAÇÃO POR PAÍSES DE DESTINO

JANEIRO A DEZEMBRO

PAÍSES DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Paraguai	1.655	2.336	1.964	33.971	64.936	75.349	0,39	0,60	0,62
Peru	4.849	2.342	2.203	80.673	39.385	45.574	0,93	0,37	0,37
Uruguai	106.724	131.723	109.742	158.083	295.916	313.464	1,81	2,76	2,57
Venezuela	2.227	1.660	6.202	62.966	70.790	231.109	0,72	0,66	1,90
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	1.893.979	1.950.659	2.055.825	6.085.421	8.193.558	8.844.655	69,72	76,39	12,57
ÁSIA	2.355	7.348	8.880	10.111	22.257	88.374	0,11	0,21	0,72
Afganistão	—	—	24	—	—	1.460	—	—	0,01
Arábia	120	—	—	508	—	—	0,00	—	—
Bornéu	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceilão	24	7.098	—	56	19.810	—	0,00	0,19	—
Célebes	—	—	—	—	—	—	—	—	—
China	—	—	6.534	—	—	46.548	—	—	0,38
Chipre	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cós	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estabelecimentos dos Estreitos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Filipinas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hong-Kong	—	—	0	—	—	12	—	—	0,00
Índia Inglêsa	275	36	7	1.409	565	558	0,02	0,01	0,00
Indo-China	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iraque	120	—	22	508	—	38	0,00	—	0,00
Japão	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Java	—	—	5	—	—	148	—	—	0,00
Lero	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Líbano	—	—	62	—	—	2.847	—	—	0,02
Mandchúria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palestina	—	200	460	—	1.482	17.123	—	0,01	0,14
Pérsia	—	0	21	—	44	797	—	0,00	0,01
Quios	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodes	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Asiática	—	—	1.500	—	—	8.248	—	—	0,07
Samos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sião	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Síria	1.816	—	33	7.630	—	1.496	0,09	—	0,01
Transjordânia	—	—	70	—	—	4.832	—	—	0,04
Turquia Asiática	—	14	142	—	353	4.237	—	0,00	0,04
EUROPA	761.677	671.402	887.362	1.762.879	2.166.866	2.826.181	20,20	20,20	23,17
Açores	14	5	26	47	657	4.678	0,00	0,01	0,04
Albânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alemanha	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Andorra	—	10	—	—	54	—	—	0,00	—
Áustria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bulgária	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Creta	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dantzig	—	—	3.093	—	—	13.454	—	—	0,11
Dinamarca	—	—	20.068	—	—	64.285	—	—	0,53
Espanha	46.575	48.755	32.240	193.432	219.739	200.916	2,22	2,05	1,65
Estônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Finlândia	—	—	3.382	—	—	13.131	—	—	0,11
França	—	—	4.329	—	—	45.549	—	—	0,37
Gibraltar	110	83	137	718	315	1.624	0,01	0,00	0,01
Grã-Bretanha	644.499	531.088	657.498	1.231.304	1.356.317	1.483.930	14,11	12,65	12,16
Grécia	—	—	7.416	—	—	11.269	—	—	0,09
Holanda	—	—	12.974	—	—	81.572	—	—	0,67
Hungria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Irlanda	2.066	4.640	4.291	23.622	101.312	149.912	0,27	0,95	1,23
Islândia	516	884	927	1.913	3.354	4.495	0,02	0,03	0,04
Itália	—	—	6.202	—	—	46.058	—	—	0,38
Iugoslávia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Letônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lituânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Malta	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Noruega	—	—	11.603	—	—	60.943	—	—	0,50
Polônia	—	—	3.817	—	—	10.347	—	—	0,09
Portugal	4.117	4.761	8.374	29.852	31.566	54.596	0,34	0,29	0,45
Rumânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suécia	48.278	62.068	48.698	225.018	371.543	275.225	2,58	3,46	2,26
Suíça	15.486	19.066	14.695	56.610	80.953	109.063	0,65	0,75	0,89
Tchecoslováquia	—	—	1	—	—	6	—	—	—
Turquia Européia	16	42	672	363	1.056	26.479	0,00	0,01	0,21
União Belgo-Luxemburguesa	—	—	46.919	—	—	168.599	—	—	1,38
OCEANIA	10	7.150	128	234	35.577	3.426	0,00	0,33	0,03
Austrália	10	7.105	122	234	34.368	3.122	0,00	0,32	3,00
Havai	—	0	0	—	1	1	—	0,00	0,00
Nova Guiné	—	—	0	—	—	170	—	—	0,00
Nova Zelândia	—	45	6	—	1.208	133	—	0,01	0,00
Tasmânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL GERAL	2.696.089	2.671.405	2.987.221	8.728.569	10.726.509	12.197.510	100,00	100,00	100,00

V — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR UNIDADES FEDERADAS

JANEIRO A DEZEMBRO

1. QUANTIDADE

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
NORTE	79.406	72.921	69.654	33.303	43.876	44.394	— 46.103	— 29.045	— 25.260
Território do Guaporé (1)	—	—	1.105	—	—	1.741	—	—	+ 636
Território do Acre	—	—	12	—	200	663	—	+ 200	+ 651
Amazonas	20.331	4.471	6.528	10.135	672	275	— 10.196	— 3.799	— 6.253
Território do Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	59.075	68.450	62.009	23.168	43.004	41.715	— 35.907	— 25.446	— 20.294
Território do Amapá (1)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
NORDESTE	257.097	277.065	315.935	109.279	188.847	204.859	— 147.818	— 88.218	— 111.076
Maranhão	1.247	1.894	3.225	14.145	15.484	68.849	+ 12.898	+ 13.590	+ 65.624
Piauí	138	289	1.150	13.996	—	—	+ 13.858	— 289	— 1.150
Ceará	7.504	22.124	32.049	24.847	38.952	47.476	+ 17.343	+ 16.828	+ 15.427
Rio Grande do Norte	2.069	2.939	6.892	3.197	8.695	1.372	+ 1.128	+ 5.756	— 5.520
Paraíba	11.358	4.240	6.463	1.509	11.704	5.271	— 9.849	+ 7.464	— 1.192
Pernambuco	234.513	244.241	263.854	50.385	93.762	72.029	— 184.128	— 150.479	— 191.825
Alagoas	268	1.338	2.302	1.200	20.250	9.862	+ 932	+ 18.912	+ 7.560
Território de Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—	—
LESTE	1.639.972	1.791.070	1.945.086	1.054.834	762.553	1.058.984	— 585.138	— 1.028.517	— 886.102
Sergipe	62	61	228	—	—	—	— 62	— 61	— 228
Bahia	44.568	69.916	93.625	200.918	179.765	176.278	+ 156.350	+ 109.849	+ 82.653
Minas Gerais	—	—	4	—	—	—	—	—	— 4
Espírito Santo	9.292	9.043	4.841	85.982	132.732	172.274	+ 76.690	+ 123.689	+ 167.433
Rio de Janeiro	21.627	32.515	35.458	9.703	9.444	5.782	— 11.924	— 23.071	— 29.676
Distrito Federal	1.564.423	1.679.535	1.810.930	758.231	440.612	704.650	— 806.192	— 1.238.923	— 1.106.280
SUL	1.300.530	1.682.989	1.943.311	1.477.880	1.664.631	1.671.532	+ 177.350	— 18.358	— 271.779
...o Paulo	1.089.712	1.442.476	1.667.023	895.619	1.054.448	1.194.967	— 194.093	— 388.028	— 472.056
...raná	19.996	56.194	40.434	124.864	120.228	91.177	+ 104.868	+ 64.034	+ 50.743
...rritório do Iguaçu (1)	—	—	438	—	—	12.425	—	—	+ 11.987
...nta Catarina	17.914	16.271	24.452	98.963	102.142	125.406	+ 81.049	+ 85.871	+ 100.954
...o Grande do Sul	172.908	168.048	210.964	358.434	387.813	247.557	+ 185.526	+ 219.765	+ 36.593
CENTRO-OESTE	25.970	17.652	17.110	20.793	11.498	7.452	— 5.177	— 6.154	— 9.658
...rritório de Ponta Porã (1)	—	—	9.339	—	—	4.173	—	—	— 5.166
...ato Grosso	25.970	17.652	7.771	20.793	11.498	3.279	— 5.177	— 6.154	— 4.492
...iás	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	3.302.975	3.841.697	4.291.096	2.696.089	2.671.405	2.987.221	— 606.886	— 1.170.292	— 1.303.875

(1) Vide notas nos quadros VI e VII.

V — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR UNIDADES FEDERADAS

JANEIRO A DEZEMBRO

2. VALOR

UNIDADES FEDERADAS	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
NORTE	224.376	129.139	114.986	269.882	463.518	462.473	+ 45.506	+ 334.379	+ 347.487
Território do Guaporé	—	—	3.297	—	—	7.645	—	—	+ 4.348
Território do Acre	—	—	25	—	498	1.696	—	+ 498	+ 1.671
Amazonas	88.541	15.858	16.461	88.514	3.881	3.420	— 27	— 11.977	— 13.041
Território do Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	135.835	113.281	95.203	181.368	459.139	449.712	+ 45.533	+ 345.858	+ 354.509
Território do Amapá (1)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
NORDESTE	445.184	357.691	437.341	521.715	776.805	842.964	+ 76.531	+ 419.114	+ 405.623
Maranhão	4.312	4.716	5.742	35.631	142.040	248.306	+ 31.319	+ 137.324	+ 242.564
Piauí	414	810	1.508	114.919	—	—	+ 114.505	— 810	— 1.508
Ceará	15.974	39.400	55.148	200.455	285.630	297.216	+ 184.481	+ 246.230	+ 242.068
Rio Grande do Norte	6.265	4.457	7.076	35.290	23.182	13.786	+ 29.025	+ 18.725	+ 6.710
Paraíba	5.100	9.043	6.563	2.517	20.756	8.615	— 2.583	+ 11.713	+ 2.052
Pernambuco	411.028	295.346	355.152	131.336	275.772	257.577	— 279.692	— 19.574	— 97.575
Alagoas	2.091	3.919	6.152	1.567	29.425	17.464	— 524	+ 25.506	+ 11.312
Território de Fernando de Noronha (1)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
LESTE	3.374.984	4.449.493	4.169.068	3.053.285	2.931.403	3.737.161	— 321.699	— 1.518.090	— 431.907
Sergipe	191	340	1.373	—	—	—	— 191	— 340	— 1.373
Bahia	56.378	101.354	136.544	578.851	677.034	671.728	+ 522.473	+ 575.680	+ 535.184
Minas Gerais	—	—	543	—	—	—	—	—	— 543
Espírito Santo	25.696	59.129	22.356	70.937	52.119	212.694	+ 45.241	— 7.010	+ 190.338
Rio de Janeiro	14.615	29.793	36.448	46.549	40.587	30.826	+ 31.934	+ 10.794	— 5.622
Distrito Federal	3.278.104	4.258.877	3.971.804	2.356.948	2.161.663	2.821.913	— 921.156	— 2.097.214	— 1.149.891
SUL	2.099.692	3.047.447	3.876.732	4.863.401	6.537.208	7.144.570	+ 2.763.709	+ 3.489.761	+ 3.267.839
São Paulo	1.834.366	2.716.104	3.409.189	3.885.773	5.327.937	6.159.962	+ 2.051.407	+ 2.611.833	+ 2.750.773
Paraná	27.531	54.720	55.837	191.396	203.177	179.212	+ 163.865	+ 148.457	+ 123.375
Território do Iguaçu	—	—	801	—	—	13.740	—	—	+ 12.939
Santa Catarina	14.623	19.357	35.116	87.411	143.849	179.283	+ 72.788	+ 124.492	+ 144.167
Rio Grande do Sul	223.172	257.266	375.789	698.821	862.245	612.373	+ 475.649	+ 604.979	+ 236.584
CENTRO-OESTE	17.505	13.377	19.193	20.286	17.575	10.342	+ 2.781	+ 4.198	— 8.851
Território de Ponta Porã	—	—	11.060	—	—	5.970	—	—	— 5.090
Mato Grosso	17.505	13.377	8.133	20.286	17.575	4.372	+ 2.781	+ 4.198	— 3.761
Goiás	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	6.161.741	7.997.147	8.617.320	8.728.569	10.726.509	12.197.510	+ 2.566.828	+ 2.729.362	+ 3.580.190

(1) Vide notas nos quadros VI e VII

JANEIRO A DEZEMBRO

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
TERRITÓRIO DO GUAPORÉ	—	—	1.105	—	—	3.297	—	—	0,04
Guajará-Mirim (1)	—	—	229	—	—	388	—	—	0,01
Pôrto Velho (3)	—	—	876	—	—	2.909	—	—	0,03
TERRITÓRIO DO ACRE	—	—	12	—	—	25	—	—	0,00
Brasília	—	—	12	—	—	25	—	—	0,00
AMAZONAS	20.331	4.471	6.528	88.541	15.858	16.461	1,44	0,20	0,19
Itacoatiara	4	20	—	23	37	—	0,00	0,00	—
Manaus	20.033	2.961	6.528	87.838	11.498	16.461	1,43	0,15	0,19
Pôrto Velho (3)	294	1.490	—	680	4.323	—	0,01	0,05	—
TERRITÓRIO DO RIO BRANCO	—	—	—	—	—	—	—	—	—
PARÁ	59.075	68.450	62.009	135.835	113.281	95.203	2,20	1,42	1,10
Belém	59.075	68.450	62.009	135.835	113.281	95.203	2,20	1,42	1,10
TERRITÓRIO DO AMAPÁ	—	—	—	—	—	—	—	—	—
MARANHÃO	1.247	1.894	3.225	4.312	4.716	5.742	0,07	0,06	0,07
São Luiz	1.247	1.894	3.096	4.312	4.716	5.632	0,07	0,06	0,07
Tutóia	—	—	129	—	—	110	—	—	0,00
PIAUÍ	138	289	1.150	414	810	1.508	0,01	0,01	0,02
Parnaíba	138	289	1.150	414	810	1.486	0,01	0,01	0,02
Terezina	—	—	0	—	—	22	—	—	0,00
CEARÁ	7.504	22.124	32.049	15.974	39.400	55.148	0,26	0,49	0,64
Camocim	4	—	—	68	—	—	0,00	—	—
Fortaleza	7.500	22.124	32.049	15.906	39.400	55.148	0,26	0,49	0,64
RIO GRANDE DO NORTE	2.069	2.939	6.892	6.265	4.457	7.076	0,10	0,06	0,08
Areia Branca	70	173	251	146	393	557	0,00	0,01	0,01
Natal	1.999	2.766	6.641	6.119	4.064	6.519	0,10	0,05	0,07
PARAÍBA	11.358	4.240	6.463	5.100	9.043	6.563	0,08	0,11	0,08
Cabedelo	11.358	4.240	6.265	5.100	9.043	6.041	0,08	0,11	0,07
João Pessoa	—	—	198	—	—	522	—	—	0,01
PERNAMBUCO	234.513	244.241	263.854	411.028	295.346	355.152	6,67	3,69	4,12
Recife	234.513	244.241	263.854	411.028	295.346	355.152	6,67	3,69	4,12
ALAGOAS	268	1.338	2.302	2.091	3.919	6.152	0,03	0,05	0,07
Maceió	268	1.335	2.302	2.091	3.738	6.146	0,03	0,05	0,07
Penedo	—	3	0	—	181	6	—	0,00	0,00
TERRITÓRIO DE FERNANDO DE NORONHA	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Em 1943 e 1944 incluído: 1) em Mato Grosso — 2) no Amazonas
3) Em 1945 passou a figurar no Território do Guaporé.

JANEIRO A DEZEMBRO

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
SERGIPE	62	61	228	191	340	1.373	0,00	0,00	0,02
Aracaju	62	61	228	191	340	1.373	0,00	0,00	0,02
BAHIA	44.568	69.916	93.625	56.378	101.354	136.544	0,92	1,27	1,58
Ilhéus	—	—	5	—	—	48	—	—	0,00
Salvador	44.568	69.916	93.620	56.378	101.354	136.496	0,92	1,27	1,58
MINAS GERAIS	—	—	4	—	—	543	—	—	0,01
Belo Horizonte (aeroporto)	—	—	4	—	—	543	—	—	0,01
ESPÍRITO SANTO	9.292	9.043	4.841	25.696	59.129	22.356	0,42	0,74	0,26
Vitória	9.292	9.043	4.841	25.696	59.129	22.356	0,42	0,74	0,26
RIO DE JANEIRO	21.627	32.515	35.458	14.615	29.793	36.448	0,24	0,37	0,42
Angra dos Reis	21.627	32.459	35.449	14.615	29.569	36.169	0,24	0,37	0,42
Niterói	—	56	9	—	224	279	—	—	0,00
DISTRITO FEDERAL	1.564.423	1.679.535	1.810.930	3.278.104	4.258.877	3.971.804	53,20	53,25	46,09
Pôrto do Rio de Janeiro	1.564.423	1.679.535	1.810.930	3.278.104	4.258.877	3.971.804	53,20	53,25	46,09
SÃO PAULO	1.089.712	1.442.476	1.667.023	1.834.366	2.716.104	3.409.189	29,77	33,96	39,56
Santos	1.089.712	1.442.476	1.665.916	1.834.366	2.716.104	3.386.278	29,77	33,96	39,30
São Paulo (aeroporto)	—	—	1.107	—	—	22.911	—	—	0,26
PARANÁ	19.996	56.194	40.434	27.531	54.720	55.837	0,45	0,69	0,65
Antonina	9.203	33.476	24.696	6.778	25.149	26.959	0,11	0,32	0,31
Curitiba (aeroporto)	—	—	7	—	—	733	—	—	0,01
Foz do Iguaçu (3)	695	598	—	859	828	—	0,02	0,01	—
Paranaguá	10.098	22.120	15.731	19.894	28.733	28.145	0,32	0,36	0,33
TERRITÓRIO DO IGUAÇU	—	—	438	—	—	801	—	—	0,01
Foz do Iguaçu (1)	—	—	438	—	—	801	—	—	0,01
SANTA CATARINA	17.914	16.271	24.452	14.623	19.357	35.116	0,24	0,24	0,41
Florianópolis	38	3.635	1.807	120	4.742	3.805	0,00	0,06	0,05
Itajaí	330	1.132	1.708	404	2.914	6.305	0,01	0,03	0,07
Joinvile	—	—	1	—	—	65	—	—	0,00
Laguna	—	—	171	—	—	200	—	—	0,00
São Francisco	17.546	11.504	20.765	14.099	11.701	24.741	0,23	0,15	0,29
RIO GRANDE DO SUL	172.908	168.048	210.964	223.172	257.266	375.789	3,62	3,22	4,36
Aceguá	—	—	948	—	—	2.191	—	—	0,03
Bagé	558	30	984	585	171	1.686	0,01	0,00	0,02
Cruz Alta	—	—	1.299	—	—	1.239	—	—	0,02
Itaqui	12	358	2.023	67	449	2.211	0,00	0,01	0,03
Jaguarão	3.676	4.550	1.119	5.786	7.086	3.638	0,09	0,09	0,04
Livramento	12.216	16.811	9.571	30.449	34.380	27.139	0,49	0,43	0,31
Pelotas	26.908	14.375	23.800	25.522	18.649	30.092	0,42	0,24	0,35
Pôrto Alegre	63.950	82.831	112.229	90.484	131.408	214.046	1,47	1,64	2,48
Pôrto Lucena	—	—	50	—	—	82	—	—	0,00
Pôrto Xavier	—	47	—	—	97	—	—	0,00	—
Quaraí	94	49	88	293	270	332	0,00	0,00	0,00
Rio Grande	37.943	31.499	35.054	51.089	50.268	49.970	0,83	0,63	0,58
Rosario	—	—	0	—	—	4	—	—	0,00
Santa Maria	—	—	4	—	—	278	—	—	0,09
Santa Vitória do Palmar	—	—	1	—	—	38	—	—	0,00
Santo Angelo	—	—	80	—	—	96	—	—	0,00
São Borja	3.287	3.486	311	934	1.665	439	0,02	0,02	0,01
Uruguaiana	24.264	14.012	23.393	17.963	12.823	42.311	0,29	0,16	0,49
TERRITÓRIO DE PONTA PORÃ	—	—	9.339	—	—	11.060	—	—	0,13
Ponta Porã (2)	—	—	75	—	—	131	—	—	0,00
Pôrto Esperança (2)	—	—	9.080	—	—	10.665	—	—	0,13
Pôrto Murtinho (2)	—	—	184	—	—	264	—	—	0,00
MATO GROSO	25.970	17.652	7.771	17.505	13.377	8.133	0,28	0,17	0,09
Corumbá	9.398	5.703	7.771	7.163	5.548	8.133	0,12	0,07	0,09
Guajará-Mirim (4)	123	612	—	231	539	—	0,00	0,01	—
Ponta Porã (5)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pôrto Esperança (5)	11.216	6.565	—	8.475	6.026	—	0,14	0,08	—
Pôrto Murtinho (5)	5.233	4.772	—	1.636	1.264	—	0,02	0,01	—
GOIÁS	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	3.302.975	3.841.697	4.291.096	6.161.741	7.997.147	8.617.320	100,00	100,00	100,00

Em 1943 e 1944 incluído: 1) no Paraná — 2) em Mato Grosso
Em 1945 passou a figurar no Território: (3) do Iguaçu — (4) do Guaporé — (5) de Ponta Porã.

JANEIRO A DEZEMBRO

PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
TERRITÓRIO DO GUAPORÉ	—	—	1.741	—	—	7.645	—	—	0,06
Guajará-Mirim (1)	—	—	1.741	—	—	7.645	—	—	0,06
Pôrto Velho (2)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TERRITÓRIO DO ACRE	—	200	663	—	498	1.696	—	0,00	0,01
Brasília	—	—	257	—	—	993	—	—	0,01
Rio Branco	—	200	406	—	498	703	—	0,00	0,00
AMAZONAS	10.135	672	275	88.514	3.881	3.420	1,01	0,04	0,03
Itacoatiara	9	—	—	77	—	—	—	—	—
Manaus	9.634	555	275	86.695	3.329	3.420	0,99	0,03	0,03
Pôrto Velho (3)	492	117	—	1.742	552	—	0,02	0,01	—
TERRITÓRIO DO RIO BRANCO	—	—	—	—	—	—	—	—	—
PARÁ	23.168	43.004	41.715	181.368	459.139	449.712	2,08	4,28	3,69
Belém	23.168	43.004	41.715	181.368	459.139	449.712	2,08	4,28	3,69
TERRITÓRIO DO AMAPÁ	—	—	—	—	—	—	—	—	—
MARANHÃO	14.145	15.484	68.849	35.631	142.040	248.306	0,41	1,32	2,04
São Luiz	14.004	7.074	33.960	33.448	18.029	81.470	0,38	0,17	0,67
Tutóia	141	8.410	34.889	2.183	124.011	166.836	0,03	1,15	1,37
PIAUÍ	13.996	—	—	114.919	—	—	1,32	—	—
Parnaíba	13.996	—	—	114.919	—	—	1,32	—	—
CEARÁ	24.847	38.952	47.476	200.455	285.630	297.216	2,30	2,66	2,44
Aracatí	17	—	—	703	—	—	0,01	—	—
Camocim	—	—	7.385	—	—	11.916	—	—	0,10
Fortaleza	24.830	38.952	40.091	199.752	285.630	285.300	2,29	2,66	2,34
RIO GRANDE DO NORTE	3.197	8.695	1.372	35.290	23.182	13.786	0,40	0,21	0,11
Areia Branca	266	7.561	358	6.186	8.412	9.355	0,07	0,08	0,07
Macau	1.328	—	—	1.813	—	—	0,02	—	—
Natal	1.603	1.134	1.014	27.291	14.770	4.431	0,31	0,13	0,04
PARAÍBA	1.509	11.704	5.271	2.517	20.756	8.615	0,03	0,19	0,07
Cabedelo	1.509	11.704	5.271	2.517	20.756	8.615	0,03	0,19	0,07
PERNAMBUCO	50.385	93.762	72.029	131.336	275.772	257.577	1,50	2,57	2,11
Recife	50.385	93.762	72.029	131.336	275.772	257.577	1,50	2,57	2,11
ALAGOAS	1.200	20.250	9.862	1.567	29.425	17.464	0,02	0,29	0,14
Maceió	1.200	20.250	9.862	1.567	29.425	17.464	0,02	0,29	0,14
TERRITÓRIO DE FERNANDO DO NORONHA	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SERGIPE	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aracaju	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Em 1943 e 1944 incluído: 1) em Mato Grosso — 2) no Amazonas
3) Em 1945 passou a figurar no Território do Guaporé.

VII — RESUMO DA EXPORTAÇÃO POR PORTOS DE PROCEDÊNCIA

JANEIRO A DEZEMBRO

PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
BAHIA	200.918	179.765	176.278	578.851	677.034	671.728	6,63	6,31	5,51
Caravelas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ilhéus	11.134	28.401	42.873	31.858	93.229	127.669	0,36	0,87	1,05
Salvador	189.784	151.364	133.405	546.993	583.805	544.059	6,27	5,44	4,46
ESPÍRITO SANTO	85.982	132.732	172.274	70.937	52.119	212.694	0,81	0,49	1,74
Vitória	85.982	132.732	172.274	70.937	52.119	212.694	0,81	0,49	1,74
RIO DE JANEIRO	9.703	9.444	5.782	46.549	40.587	30.826	0,54	0,38	0,25
Angra dos Reis	9.703	9.444	5.782	46.401	40.587	30.826	0,53	0,38	0,25
Niterói	0	—	—	148	—	—	0,01	—	—
DISTRITO FEDERAL	758.231	440.612	704.650	2.356.948	2.161.663	2.821.913	27,00	20,15	23,14
Pôrto do Rio de Janeiro	758.231	440.612	704.650	2.356.948	2.161.663	2.821.913	27,00	20,15	23,14
SÃO PAULO	895.619	1.054.448	1.194.967	3.885.773	5.327.937	6.159.962	44,52	49,67	50,50
Santos	895.619	1.054.448	1.194.826	3.885.773	5.327.937	6.096.361	44,52	49,67	49,98
São Paulo (aeroporto)	—	—	141	—	—	63.601	—	—	0,52
PARANÁ	124.864	120.228	91.177	191.396	203.177	179.212	2,19	1,90	1,47
Antonina	23.180	38.151	33.151	23.911	58.575	57.179	0,27	0,55	0,47
Fóz do Iguaçu (3)	11.800	15.419	—	11.179	13.884	—	0,13	0,13	—
Paranaguá	89.884	66.658	58.026	156.306	130.718	122.033	1,79	1,22	1,00
TERRITÓRIO DO IGUAÇU	—	—	12.425	—	—	13.740	—	—	0,11
Foz do Iguaçu (1)	—	—	12.425	—	—	13.740	—	—	0,11
SANTA CATARINA	98.963	102.142	125.406	87.411	143.849	179.283	1,00	1,34	1,47
Florianópolis	240	1.495	1.478	160	1.680	2.577	0,00	0,02	0,02
Imbituba	160	—	—	237	—	—	0,00	—	—
Itajaí	4.430	9.112	13.381	6.091	16.141	19.418	0,07	0,15	0,16
Laguna	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Francisco	94.133	91.535	110.547	80.923	126.028	157.288	0,93	1,17	1,29
RIO GRANDE DO SUL	358.434	387.813	247.557	698.821	862.245	612.373	8,01	8,04	5,02
Bagé	38	27	167	41	27	209	0,00	0,00	0,00
Itaqui	70	43	—	396	36	—	0,00	0,00	—
Jaguarão	5.916	4.758	2.186	5.984	7.904	6.955	0,07	0,07	0,06
Livramento	72.802	77.026	45.817	135.169	192.017	107.777	1,55	1,79	0,89
Pelotas	2.219	96	12	6.286	1.759	1.645	0,07	0,02	0,01
Pôrto Alegre	99.528	70.550	73.409	104.232	107.045	139.347	1,19	1,00	1,14
Quaraí	—	3	130	—	28	145	—	0,00	0,00
Rio Grande	115.579	199.766	116.148	401.367	518.984	343.947	4,60	4,84	2,82
Santa Vitória do Palmar	—	40	311	—	159	490	—	0,00	0,00
São Bôrja	37.688	7.312	1.565	23.708	4.939	1.751	0,27	0,05	0,02
Uruguaiana	24.594	28.192	7.812	21.638	29.347	10.107	0,26	0,27	0,08
TERRITÓRIO DE PONTA PORÃ	—	—	4.173	—	—	5.970	—	—	0,05
Pôrto Esperança (2)	—	—	2.316	—	—	5.520	—	—	0,05
Pôrto Murtinho (2)	—	—	1.857	—	—	450	—	—	0,00
MATO GROSSO	20.793	11.498	3.279	20.286	17.575	4.372	0,23	0,16	0,04
Corumbá	18.931	9.011	3.279	16.013	10.993	4.372	0,18	0,10	0,04
Guajará-Mirim (4)	424	304	—	1.828	1.710	—	0,02	0,02	—
Pôrto Esperança (5)	1.088	1.827	—	2.395	4.806	—	0,03	0,04	—
Pôrto Murtinho (5)	350	356	—	50	66	—	0,00	0,00	—
GOIÁS	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	2.696.089	2.671.405	2.987.221	8.728.569	10.726.509	12.197.510	100,00	100,00	100,00

Em 1943 e 1944 incuído: 1) no Paraná — 2) em Mato Grosso.
Em 1945 passou a figurar no Território: 3) do Iguaçu — 4) do Guaporé — 5) de Ponta Porã.

JANEIRO A DEZEMBRO

1. IMPORTAÇÃO

MERCADORIAS	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	2.926	6.522	24.209	12.591	21.698	71.693	0,21	0,27	0,83
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	1.705.942	1.932.972	2.346.142	1.880.159	2.432.285	2.418.529	30,51	30,41	28,05
1 – De origem animal	5.887	25.487	7.618	86.708	183.923	99.643	1,41	2,30	1,16
2 – De origem vegetal	81.472	106.279	121.398	223.326	347.458	333.839	3,62	4,34	3,87
3 – De origem mineral	1.597.458	1.768.475	2.185.898	1.246.853	1.535.632	1.616.198	20,23	19,20	18,75
4 – Têxteis e sintéticas	21.125	32.731	31.228	323.272	365.272	368.849	5,25	4,57	4,28
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	1.121.925	1.378.158	1.356.710	1.055.780	1.687.385	2.156.576	17,13	21,10	25,03
CLASSE IV – MANUFATURAS	472.182	524.045	564.035	3.213.211	3.855.779	3.970.522	52,15	48,22	46,08
1 – De matérias primas de origem animal	43	55	69	10.263	12.582	11.674	0,17	0,16	0,14
2 – De matérias primas de origem vegetal	42.473	50.566	58.911	183.457	233.361	291.568	2,98	2,92	3,38
3 – De matérias primas de origem mineral	182.533	219.889	224.277	557.768	706.040	757.332	9,05	8,83	8,79
4 – De matérias primas têxteis e sintéticas	1.500	702	770	103.535	72.968	98.951	1,68	0,91	1,15
5 – Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	165.916	154.022	148.744	388.720	471.708	436.922	6,31	5,90	5,07
6 – Máquinas, aparelhos, ferramentas, utensílios, veículos e outros produtos	79.717	98.811	131.264	1.969.468	2.359.120	2.374.075	31,96	29,50	27,55
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	3.302.975	3.841.697	4.291.096	6.161.741	7.997.147	8.617.320	100,00	100,00	100,00

2. EXPORTAÇÃO

MERCADORIAS	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	186	74	97	310	229	1.336	0,00	0,00	0,01
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	1.546.721	1.207.492	1.529.356	2.993.825	3.895.809	4.540.747	34,30	36,32	37,23
1 – De origem animal	46.179	29.295	20.756	350.184	342.602	340.066	4,01	3,20	2,79
2 – De origem vegetal	599.495	629.983	656.504	1.270.744	1.823.548	2.063.509	14,56	17,00	16,92
3 – De origem mineral	784.891	408.859	592.227	770.950	676.127	559.217	8,83	6,30	4,58
4 – Têxteis e sintéticas	116.156	139.355	259.869	601.947	1.053.532	1.577.955	6,90	9,82	12,94
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	1.083.326	1.412.368	1.394.775	4.016.594	5.232.671	5.434.104	46,02	48,78	44,55
CLASSE IV – MANUFATURAS	65.856	51.471	62.993	1.717.840	1.597.800	2.221.323	19,68	14,90	18,21
1 – De matérias primas de origem animal	185	154	114	8.931	8.879	9.801	0,10	0,08	0,08
2 – De matérias primas de origem vegetal	8.001	9.238	10.708	53.789	78.619	140.453	0,62	0,74	1,15
2 – De matérias primas de origem mineral	15.162	12.190	17.205	53.975	51.772	97.273	0,62	0,48	0,80
4 – De matérias primas têxteis e sintéticas	29.853	21.194	26.474	1.294.499	1.152.935	1.661.328	14,83	10,75	13,62
5 – Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	4.229	2.005	3.005	73.250	103.756	121.132	0,84	0,97	0,99
6 – Máquinas, aparelhos, ferramentas, utensílios, veículos e outros produtos	8.426	6.620	5.487	233.396	201.839	191.336	2,67	1,88	1,57
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	2.696.089	2.671.405	2.987.221	8.728.569	10.726.509	12.197.510	100,00	100,00	100,00

1. DEZEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	133	1.581	5.540	948	4.561	10.544	0,13	0,43	1,0
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	122.211	383.397	329.770	190.079	328.958	304.807	27,26	30,89	28,8
DE ORIGEM ANIMAL										
1 – Peles e couros	»	135	288	219	3.639	4.271	5.591	0,52	0,40	0,5
2 – Pêlos de coelho (1)	»	15	5	23	4.362	1.118	6.540	0,63	0,11	0,6
3 – Outros pêlos	»	2	0	2	638	39	827	0,09	0,00	0,0
4 – Sebo comum ou graxa (1)	»	2.035	413	—	8.912	1.815	—	1,28	0,17	—
5 – Outras matérias primas de origem animal	»	109	101	129	1.334	2.427	1.958	0,19	0,23	0,1
DE ORIGEM VEGETAL										
1 – Acetato de celulose	»	—	43	27	—	890	546	—	0,08	0,05
2 – Aguarrás natural	»	35	6	46	304	48	374	0,04	0,00	0,03
3 – Celulose para fabricação de papel	»	6.360	6.240	11.605	15.271	16.622	24.181	2,19	1,56	2,29
4 – Essências	»	3	8	0	698	730	282	0,10	0,07	0,03
5 – Extrato de quebracho	»	1.524	—	1.823	3.580	—	5.273	0,51	—	0,50
6 – Lúpulo	»	2	59	153	82	3.470	7.731	0,01	0,33	0,73
7 – Resina negra de pinho ou breu	»	882	387	184	2.327	1.033	639	0,33	0,10	0,06
8 – Sementes de linho ou linhaça	»	—	290	—	—	322	—	—	0,03	—
9 – Outras matérias primas de origem vegetal	»	2.092	1.196	3.106	4.435	5.767	9.795	0,64	0,54	0,93
DE ORIGEM MINERAL										
1 – Águarrás artificial	»	133	137	37	174	131	51	0,02	0,01	0,00
2 – Alumínio	»	164	194	200	1.177	1.561	1.684	0,17	0,15	0,16
3 – Alvaiades de titânio, de ultramar, litopônio e outros	»	387	57	252	1.087	220	828	0,16	0,02	0,08
4 – Outros corantes minerais	»	121	236	680	735	1.176	3.199	0,10	0,11	0,30
5 – Asfalto ou betume	»	19	2.083	357	35	2.032	349	0,00	0,19	0,03
6 – Briquetes	»	1.138	—	—	484	—	—	0,07	—	—
7 – Carvão de pedra	»	39.714	101.520	89.766	13.947	35.571	30.094	2,00	3,34	2,85
8 – Chumbo	»	610	3.062	1.395	2.409	10.517	4.834	0,35	0,99	0,46
9 – Cimento "Portland", comum e branco	»	1.049	17.613	35.875	968	10.795	21.329	0,14	1,01	2,02
10 – Cobre	»	18	2.650	2.132	208	16.513	14.206	0,03	1,55	1,34
11 – Coque	»	398	1.338	2.757	392	714	1.621	0,06	0,07	0,15
12 – Enxôfre	»	2.310	862	2.727	3.273	1.120	4.763	0,47	0,10	0,45
13 – Estanho	»	17	15	61	444	434	1.620	0,06	0,04	0,15
Ferro e aço										
14 – Em barras, vergalhões e verguinhas	»	756	3.636	3.910	4.721	8.842	8.272	0,68	0,83	0,78
15 – Em cantoneiras, tês e semelhantes	»	450	290	1.673	718	586	3.133	0,10	0,05	0,30
16 – Em lâminas ou placas	»	3.094	4.764	7.617	7.637	12.161	16.295	1,10	1,14	1,54
17 – Em tiras	»	93	1.475	1.595	420	3.847	4.166	0,06	0,36	0,39
18 – Em bruto e em outras formas de preparo	»	185	1.062	516	1.358	3.749	3.565	0,19	0,35	0,34
19 – Gasolina	»	10.014	97.691	70.823	7.552	62.134	35.969	1,08	5,84	3,40
20 – Óleos combustíveis (Fuel e Diesel)	»	8.850	83.611	50.963	6.243	32.028	13.293	0,90	3,01	1,26
21 – Óleos para fabricação de gás	»	—	6.200	2.500	—	2.930	911	—	0,28	0,09
22 – Óleos refinados lubrificantes	»	1.703	14.112	8.997	4.094	22.589	15.205	0,59	2,12	1,44
23 – Ouro	Grama	1.555	—	—	34	—	—	0,00	—	—
24 – Pedras e terras	Ton	3.003	1.990	2.370	4.278	3.651	5.119	0,61	0,34	0,48
25 – Petróleo em bruto ou cru	»	11	12	9.671	49	69	4.288	0,00	0,01	0,41
26 – Prata	Grama	4.007.863	726.755	3.695.107	1.509	275	1.681	0,22	0,02	0,16
27 – Querosene	Ton	6.932	23.992	9.695	3.565	11.367	3.792	0,51	1,07	0,36
28 – Sal para uso industrial	»	15.050	1.253	1.112	5.808	664	615	0,83	0,06	0,06
29 – Zinco	»	458	403	240	2.814	2.293	1.051	0,41	0,21	0,10
30 – Outras matérias primas de origem mineral	»	8.206	1.125	1.261	7.609	6.367	7.775	1,09	0,60	0,74
TÊXTEIS										
1 – Algodão	»	—	—	4	—	—	467	—	—	0,04
2 – Juta em bruto	»	2.703	1.130	—	11.843	5.060	—	1,70	0,48	—
3 – Lã	»	447	117	126	6.828	2.150	2.038	0,98	0,20	0,19
4 – Sêda	»	—	0	0	—	18	0	—	0,00	0,00
5 – Outros têxteis	»	1	203	199	5	2.836	3.156	0,00	0,27	0,30

(1) Incluída em 1945.

1. DEZEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
1 – Côres de anilinas	Ton	352	77	138	29.685	4.822	9.300	4,26	0,45	0,88
2 – Essências para perfumaria	»	5	4	5	2.139	3.906	2.108	0,31	0,37	0,20
Tintas										
3 – Para pintura	»	30	50	143	245	578	1.064	0,04	0,06	0,10
4 – Outras tintas	»	90	143	213	738	1.885	2.412	0,11	0,18	0,23
5 – Outras matérias primas	»	502	1.193	1.139	9.242	14.815	10.817	1,33	1,39	1,02
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	103.149	185.192	64.665	120.528	275.071	158.574	17,28	25,83	15,00
1 – Alhos	»	10	37	544	54	187	4.284	0,01	0,02	0,41
2 – Azeite de oliveira	»	0	247	11	24	7.287	384	0,00	0,68	0,04
3 – Azeitonas	»	230	51	45	1.927	683	553	0,28	0,06	0,05
4 – Bacalhau	»	0	935	29	2	7.336	247	0,00	0,69	0,02
5 – Bebidas	»	1.275	759	2.514	12.526	10.761	22.876	1,80	1,01	2,16
6 – Cebolas	»	—	2	—	—	6	—	—	0,00	—
7 – Cevada torrefata ou malte	»	781	964	2.955	1.599	2.486	8.759	0;23	0,23	0,83
8 – Farinha de aveia	»	45	3	19	396	23	137	0,06	0,00	0,01
9 – Farinha de trigo	»	2.867	19.376	13.154	3.383	31.175	25.781	0,48	2,93	2,44
10 – Maçãs, pêras e uvas	»	—	933	2.430	—	5.295	12.304	—	0,50	1,16
11 – Outras frutas de mesa	»	286	553	1.017	2.948	6.617	11.722	0,42	0,62	1,11
12 – Pimenta asiática em grão	»	—	0	63	—	1	519	—	0,00	0,05
13 – Trigo em grão	»	95.419	152.634	38.331	81.485	152.040	46.573	11,68	14,28	4,41
14 – Outros gêneros alimentícios	»	2.236	8.698	3.553	16.184	51.174	24.435	2,32	4,81	2,31
CLASSE IV — MANUFATURAS	»	49.459	53.679	80.557	385.832	456.257	532.893	55,33	42,85	55,16
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL										
1 – Peles e couros	»	5	5	5	1.098	1.490	1.527	0,16	0,14	0,14
2 – Outras manufaturas de origem animal	»	0	5	3	89	1.009	747	0,01	0,09	0,07
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL										
1 – Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes	»	4	7	53	382	406	2.251	0,06	0,04	0,21
2 – Cortiça em rôlhas ou discos	»	170	58	108	2.810	1.225	1.749	0,40	0,12	0,17
3 – Madeiras	»	27	47	17	1.380	1.081	460	0,20	0,10	0,04
Papel										
4 – Em aplicações	»	84	117	235	3.770	7.163	7.117	0,54	0,67	0,67
5 – Para impressão de jornais	»	2.061	3.462	6.865	3.652	6.699	14.475	0,52	0,63	1,37
6 – Para outros fins	»	288	1.210	1.053	3.472	9.782	9.183	0,50	0,92	0,87
7 – Outras manufaturas de origem vegetal	»	9	14	12	551	338	288	0,08	0,03	0,03
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL										
1 – Cobre	»	23	237	150	1.624	3.512	3.594	0,23	0,33	0,34
Ferro e aço										
2 – Arame farpado	»	—	206	199	—	512	504	—	0,05	0,05
3 – Arame nu, simples ou galvanizado	»	228	1.250	1.903	884	3.420	6.051	0,13	0,32	0,57
4 – Fôlha-de-flandres em lâminas	»	4.564	4.956	4.968	13.645	13.981	13.443	1,96	1,31	1,27
5 – Trilhos, cremalheiras e acessórios	»	6.223	4.849	15.030	8.400	7.028	23.884	1,21	0,66	2,26
6 – Tubos	»	2.548	2.655	2.486	8.089	10.316	8.845	1,16	0,97	0,84
7 – Outras manufaturas de ferro e aço	»	4.796	2.962	3.655	26.204	19.246	26.694	3,76	1,81	2,53
Louça e vidro										
8 – Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos	»	1.266	386	91	4.284	1.261	396	0,61	0,12	0,04
9 – Outras manufaturas de louça e vidro	»	181	443	637	2.917	4.507	4.774	0,42	0,43	0,45

1. DEZEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL (concl.)										
10 – Pedras e outras matérias minerais	Ton	5.108	1.947	428	9.043	5.657	5.780	1.30	0,53	0,5[illegible]
11 – Outras manufaturas de origem mineral	»	2	24	121	1.844	2.249	4.018	0,26	0,21	0,3[illegible]
DE TÊXTEIS										
1 – Algodão (Tecidos)	»	103	17	52	3.409	592	1.946	0,49	0,06	0,1[illegible]
2 – Algodão (Outras manufaturas)	»	3	5	6	1.341	1.028	813	0,19	0,10	0,0[illegible]
3 – Lã (Tecidos)	»	7	6	10	1.789	1.024	1.400	0,26	0,10	0,1[illegible]
4 – Lã (Outras manufaturas)	»	44	9	13	1.788	1.352	1.618	0,26	0,13	0,1[illegible]
5 – Linho (Tecidos)	»	12	21	3	2.034	3.079	350	0,29	0,29	0,0[illegible]
6 – Linho (Outras manufatutas)	»	2	2	1	1.149	1.010	295	0,17	0,09	0,0[illegible]
7 – Outras manufaturas de têxteis	»	3	3	29	1.576	398	1.243	0,23	0,04	0,1[illegible]
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS										
1 – Celulóide	»	2	14	2	95	654	150	0,01	0,06	0,0[illegible]
2 – Outras manufaturas de matérias plásticas	»	3	32	52	300	1.628	5.794	0,04	0,15	0,5[illegible]
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES										
1 – Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro) (1)	»	—	3.896	3.691	—	4.280	4.473	—	0,40	0,4[illegible]
2 – Outros adubos químicos	»	116	2.764	10.846	123	2.815	6.642	0,02	0,27	0,6[illegible]
3 – Perfumarias	»	4	8	13	999	1.952	2.321	0,14	0,18	0,2[illegible]
Produtos farmacêuticos										
4 – Injeções medicinais	Grama	3.313.532	1.139.674	4.489.430	2.073	1.896	3.611	0,30	0,18	0,3[illegible]
5 – Quinino e seus sais	»	200.000	140	1.000	275	0	0	0,04	0,00	0,0[illegible]
6 – Outros produtos farmacêuticos	Ton	76	62	140	8.665	7.166	11.523	1,24	0,67	1,0[illegible]
Produtos químicos inorgânicos										
7 – Barrilha (Carbonato neutro de sódio)	»	3.668	2.972	216	3.663	3.139	242	0,53	0,29	0,0[illegible]
8 – Outros sais minerais	»	2.870	3.948	2.018	8.741	8.376	10.871	1,25	0,79	1,0[illegible]
9 – Soda cáustica (Hidróxido de sódio)	»	3.991	1.054	464	7.526	2.829	984	1,08	0,27	0,0[illegible]
10 – Outros produtos químicos inorgânicos	»	368	954	1.292	2.205	4.318	6.099	0,32	0,41	0,5[illegible]
11 – Produtos químicos orgânicos	»	578	1.015	1.163	5.424	8.145	11.615	0,78	0,76	1,1[illegible]
12 – Outros produtos	»	90	151	164	909	1.662	2.939	0,13	0,16	0,2[illegible]
MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS										
1 – Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos	»	141	123	78	8.587	11.292	12.251	1,23	1,06	1,1[illegible]
2 – Cutelaria, ferramentas e utensílios	»	108	277	400	3.212	8.569	13.705	0,46	0,80	1,3[illegible]
3 – Máquinas de costura	»	16	124	29	368	2.909	950	0,05	0,27	0,0[illegible]
4 – Máquinas de escrever	»	11	18	26	1.198	1.744	2.989	0,17	0,16	0,2[illegible]
Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos										
5 – Aparelhos de rádio para uso doméstico, rádios-vitrolas e acessórios	»	2	32	77	925	2.967	9.472	0,13	0,28	0,9[illegible]
6 – Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia	»	34	12	25	6.130	1.959	4.493	0,88	0,18	0,4[illegible]
7 – Geradores e motores elétricos	»	307	274	444	10.883	7.867	11.628	1,56	0,74	1,1[illegible]
8 – Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos	»	943	639	1.175	31.127	17.890	31.730	4,46	1,68	3,0[illegible]
9 – Máquinas para conservação de estradas (Inclusive escavadoras)	»	215	51	148	2.317	956	2.146	0,33	0,09	0,2[illegible]
10 – Outras máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	4.822	6.608	7.827	84.752	86.071	156.583	12,15	8,08	14,8[illegible]
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS										
1 – Automóveis de tôda espécie	Um	13	191	1.736	419	5.352	40.829	0,06	0,50	3,8[illegible]
2 – Acessórios para automóveis	Ton	54	310	910	1.469	8.304	25.739	0,21	0,78	2,4[illegible]
3 – Câmaras de ar e pneumáticos	»	6	19	29	296	706	848	0,04	0,07	0,0[illegible]
4 – Embarcações e acessórios	»	393	55	4	8.689	1.075	169	1,25	0,10	0,0[illegible]
5 – Vagões para estrada de ferro e acessórios	»	157	655	7.516	783	2.487	35.841	0,11	0,23	3,3[illegible]
6 – Outros veículos e acessórios	»	1.754	903	185	27.633	69.809	7.942	3,96	6,56	0,7[illegible]
7 – Outras manufaturas	»	938	1.388	389	48.822	68.075	14.869	7,00	6,39	1,[illegible]
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	274.952	623.849	480.532	697.387	1.064.847	1.056.818	100,00	100,00	100,[illegible]

(1) Incluída em 1945.

2. JANEIRO A DEZEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
CLASE I — ANIMAIS VIVOS........	Ton	2.926	6.522	24.209	12.591	21.698	71.693	0,21	0,27	0,83
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS....	»	1.705.942	1.932.972	2.346.142	1.880.159	2.432.285	2.418.529	30,51	30,41	28,06
DE ORIGEM ANIMAL										
1 – Pêles e courcs........	»	1.202	1.508	1.959	39.523	34.233	37.674	0,64	0,43	0,44
2 – Pêlos de coelho (1)........	»	87	123	106	21.208	32.830	29.564	0,34	0,41	0,34
3 – Outros pêlos........	»	28	20	8	5.225	5.052	2.934	0,09	0,06	0,03
4 – Sebo comum ou graxa (1)........	»	2.475	20.103	1.888	10.636	89.006	8.355	0,17	1,11	0,10
5 – Outras matérias primas de origem animal........	»	2.095	3.732	3.657	10.116	22.802	21.116	0,17	0,29	0,25
DE ORIGEM VEGETAL										
1 – Acetato de celulose........	»	15	125	214	433	2.661	4.944	0,01	0,03	0,06
2 – Aguarás natural........	»	607	1.231	452	4.676	9.638	3.706	0,07	0,12	0,04
3 – Celulose para fabricação de papel........	»	45.566	63.810	79.450	118.106	162.571	183.370	1,92	2,03	2,13
4 – Essências........	»	21	49	18	3.722	6.834	3.875	0,06	0,09	0,04
5 – Extrato de quebracho........	»	6.219	1.293	5.519	14.208	3.050	15.411	0,23	0,04	0,18
6 – Lúpulo........	»	265	444	612	9.131	20.277	30.085	0,15	0,25	0,35
7 – Resina negra de pinho ou breu........	»	13.534	11.869	2.255	33.373	31.364	5.943	0,54	0,39	0,07
8 – Sementes de linho ou linhaça........	»	2.480	5.475	74	3.772	7.997	92	0,06	0,10	0,00
9 – Outras matérias primas de origem vegetal........	»	12.765	21.984	32.804	35.905	103.066	86.413	0,58	1,29	1,00
DE ORIGEM MINERAL										
1 – Aguarrás artificial........	»	3.828	4.556	10.121	4.346	4.281	11.023	0,07	0,05	0,13
2 – Alumínio........	»	488	2.665	3.663	3.673	21.599	27.383	0,06	0,27	0,32
3 – Alvaiade de titânio, de ultramar, litopônio e outros........	»	4.463	2.456	1.953	13.507	7.079	5.887	0,22	0,09	0,07
4 – Outros corantes minerais........	»	2.398	2.835	2.496	12.084	13.359	12.489	0,20	0,17	0,14
5 – Asfalto ou betume........	»	5.615	28.301	9.378	3.880	32.217	8.156	0,06	0,40	0,09
6 – Briquetes........	»	5.740	—	—	2.288	—	—	0,04	—	—
7 – Carvão de pedra........	»	538.148	467.666	698.278	206.769	176.218	254.781	3,36	2,20	2,96
8 – Chumbo........	»	14.257	10.784	14.620	55.169	37.914	50.631	0,90	0,47	0,59
9 – Cimento "Portland" comum e branco.	»	13.347	101.755	254.757	10.178	61.981	147.212	0,17	0,78	1,71
10 – Cobre........	»	8.001	12.809	21.847	53.966	86.521	134.445	0,88	1,08	1,56
11 – Coque........	»	43.535	24.452	17.517	30.149	18.796	11.357	0,49	0,24	0,13
12 – Enxôfre........	»	32.447	42.144	19.376	47.014	35.237	21.202	0,76	0,44	0,25
13 – Estanho........	»	272	364	381	5.070	6.949	10.064	0,08	0,09	0,12
Ferro e aço										
14 – Em barras, vergalhões e verguinhas...	»	5.353	51.985	32.141	18.546	98.917	70.656	0,30	1,24	0,82
15 – Em cantoneiras, tês e semelhantes....	»	2.395	8.282	12.269	4.556	14.127	21.757	0,07	0,18	0,25
16 – Em lâminas ou placas........	»	23.100	66.561	50.220	49.500	150.534	107.868	0,80	1,88	1,25
17 – Em tiras........	»	7.731	19.675	10.832	24.759	48.453	28.936	0,40	0,61	0,34
18 – Em bruto e em outras formas de preparo........	»	874	5.675	3.779	7.800	24.054	15.433	0,13	0,30	0,18
19 – Gasolina........	»	274.994	303.708	411.583	232.969	198.393	238.405	3,78	2,48	2,77
20 – Óleos combustíveis (Fuel e Diesel)....	»	368.048	293.956	401.034	191.761	110.006	131.488	3,11	1,38	1,53
21 – Óleos para fabricação de gás........	»	23.429	25.685	13.292	14.493	12.380	5.551	0,23	0,16	0,06
22 – Óleos refinados lubrificantes........	»	36.069	74.553	69.730	70.234	146.496	136.924	1,14	1,83	1,59
23 – Ouro........	Grama	479.965	322.670	284.018	8.942	7.360	4.547	0,14	0,09	0,05
24 – Pedras e terras........	Ton	11.935	18.561	17.686	19.163	34.088	28.579	0,31	0,43	0,33
25 – Petróleo em bruto ou cru........	»	28.851	18.093	9.980	17.514	8.605	4.994	0,28	0,11	0,06
26 – Prata........	Grama	29.289.478	13.526.272	11.817.326	10.952	5.073	16.670	0,18	0,06	0,19
27 – Querosene........	Ton	69.357	64.226	54.166	45.854	31.339	24.363	0,74	0,39	0,28
28 – Sal para uso industrial........	»	53.980	101.138	30.324	20.616	46.556	12.998	0,33	0,58	0,15
29 – Zinco........	»	3.219	3.743	2.208	20.682	25.903	9.955	0,34	0,32	0,12
30 – Outras matérias primas de origem mineral........	»	15.555	11.833	12.225	40.419	71.197	62.444	0,66	0,89	0,72
TÊXTEIS										
1 – Algodão........	»	350	212	193	29.910	19.035	22.661	0,49	0,24	0,26
2 – Juta em bruto........	»	8.275	16.279	12.958	36.701	75.443	58.151	0,60	0,94	0,67
3 – Lã........	»	6.510	3.339	2.759	88.729	50.557	44.469	1,44	0,63	0,52
4 – Sêda........	»	0	0	0	4	18	0	0,00	0,00	0,00
5 – Outros têxteis........	»	787	1.161	1.039	9.503	13.404	15.531	0,15	0,17	0,18

(1) Incluída em 1945

2. JANEIRO A DEZEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
1 – Côres de anilinas	Ton	1.861	1.505	613	108.379	82.279	47.813	1,76	1,03	0,55
2 – Essências para perfumaria	»	15	436	39	7.614	24.562	21.821	0,12	0,31	0,25
Tintas										
3 – Para pintura	»	177	265	625	1.634	2.757	5.603	0,03	0,03	0,07
4 – Outras tintas	»	430	902	1.230	6.367	12.915	15.021	0,10	0,16	0,17
5 – Outras matérias primas	»	2.720	8.632	11.772	34.431	84.302	137.779	0,56	1,05	1,60
CLASS III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1.121.925	1.378.158	1.356.710	1.055.780	1.687.385	2.156.576	17,13	21,10	25,03
1 – Alhos	»	1.071	1.363	2.103	3.196	5.883	15.327	0,05	0,07	0,18
2 – Azeite de oliveira	»	273	339	172	7.465	10.208	5.652	0,12	0,13	0,07
3 – Azeitonas	»	1.299	2.767	2.792	9.125	21.033	25.563	0,15	0,26	0,30
4 – Bacalhau	»	63	980	1.258	696	7.837	10.520	0,01	0,10	0,12
5 – Bebidas	»	6.979	7.685	15.277	65.842	87.336	169.463	1,07	1,09	1,97
6 – Cebolas	»	47	90	7.974	71	367	20.062	0,00	0,00	0,23
7 – Cevada torrefata ou malte	»	10.130	20.020	19.873	19.177	54.052	59.840	0,31	0,68	0,69
8 – Farinha de aveia	»	298	1.408	740	2.204	9.950	5.109	0,04	0,12	0,06
9 – Farinha de trigo	—	25.588	72.841	141.693	29.283	117.423	243.990	0,47	1,47	2,83
10 – Maçãs, pêras e uvas	»	13.891	16.448	28.541	47.726	66.804	129.616	0,77	0,85	1,50
11 – Outras frutas de mesa	»	1.350	1.605	3.672	11.485	15.216	33.167	0,19	0,19	0,38
12 – Pimenta asiática em grão	»	156	44	257	1.032	396	2.281	0,02	0,00	0,03
13 – Trigo em grão	»	1.042.601	1.200.928	1.090.327	772.904	1.097.323	1.224.535	12,54	13,72	14,21
14 – Outros gêneros alimentícios	»	18.179	51.630	42.031	85.574	193.557	211.451	1,39	2,42	2,46
CLASSE IV — MANUFATURAS	»	472.182	524.045	564.035	3.213.211	3.855.779	3.970.522	52,15	48,22	46,08
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL										
1 – Peles e couros	»	30	43	40	9.007	9.553	8.363	0,15	0,12	0,10
2 – Outras manufaturas de origem animal	»	13	12	29	1.256	3.028	3.311	0,02	0,04	0,04
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL										
1 – Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes	»	57	86	179	3.095	4.366	8.553	0,05	0,05	0,10
2 – Cortiça em rôlhas ou discos	»	946	912	1.183	15.648	14.367	20.587	0,25	0,18	0,24
3 – Madeiras	»	457	759	329	16.301	11.312	11.176	0,26	0,14	0,13
Papel										
4 – Em aplicações	»	1.240	2.122	1.713	49.238	55.586	74.651	0,80	0,70	0,87
5 – Para impressão de jornais	»	35.826	39.599	46.493	62.700	71.822	94.162	1,02	0,90	1,09
6 – Para outros fins	»	3.766	7.031	8.940	32.774	72.225	78.877	0,53	0,90	0,92
7 – Outras manufaturas de origem vegetal	»	181	57	73	3.701	3.684	3.562	0,06	0,05	0,04
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL										
1 – Cobre	»	506	1.219	1.170	18.075	20.408	26.732	0,29	0,26	0,31
Ferro e aço										
2 – Arame farpado	»	1.466	2.657	3.543	4.193	6.507	8.675	0,07	0,08	0,10
3 – Arame nu, simples ou galvanizado	»	3.438	14.795	13.365	11.195	44.080	38.567	0,18	0,55	0,45
4 – Fôlha de-flandres em lâminas	»	41.400	51.671	52.174	125.493	147.348	142.198	2,04	1,84	1,65
5 – Trilhos, cremalhaeiras e acessórios	»	65.936	56.641	83.976	103.137	87.407	135.084	1,67	1,09	1,57
6 – Tubos	»	12.847	27.358	24.922	44.320	92.923	80.500	0,72	1,16	0,93
7 – Outras manufaturas de ferro e aço	»	23.172	29.683	27.854	130.050	173.342	194.166	2,11	2,17	2,25
Louça e vidro										
8 – Lâminas de vidro para vidraças, claraboias, navios e outros usos	»	11.356	7.683	3.105	43.162	28.087	11.400	0,70	0,35	0,13
9 – Outras manufaturas de louça e vidro	»	1.441	1.909	3.543	21.669	28.722	40.821	0,35	0,36	0,47

2. JANEIRO A DEZEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL (concl).										
10 – Pedras e outras matérias minerais	Ton	20.492	25.862	10.157	42.780	58.478	52.198	0,69	0,73	0,61
11 – Outras manufaturas de origem mineral	»	479	411	468	13.694	18.648	26.991	0,22	0,23	0,31
DE TÊXTEIS										
1 – Algodão (Tecidos)	»	689	202	159	19.008	6.101	11.687	0,31	0,08	0,14
2 – Algodão (Outras manufaturas)	»	59	50	53	8.328	6.813	10.482	0,14	0,09	0,12
3 – Lã (Tecidos)	»	112	35	49	21.388	6.322	9.341	0,35	0,08	0,11
4 – Lã (Outras manufaturas)	»	256	94	110	15.395	10.817	15.452	0,25	0,14	0,18
5 – Linho (Tecidos)	»	176	116	79	23.955	17.424	12.622	0,39	0,22	0,15
6 – Linho (Outras manufaturas)	»	14	23	19	6.512	10.966	9.654	0,11	0,14	0,11
7 – Outras manufaturas de têxteis	»	153	25	54	5.199	3.506	6.005	0,08	0,04	0,07
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS										
1 – Celulóide	»	18	43	35	939	2.272	1.979	0,02	0,03	0,02
2 – Outras manufaturas de matérias plásticas	»	23	114	212	2.811	8.747	21.729	0,05	0,11	0,25
PRODUTLS QUIMICOS, FARMACEUTICOS E SEMELHANTES										
1 – Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro) (1)	»	9.064	37.949	27.785	9.249	39.642	30.907	0,15	0,50	0,36
2 – Outros adubos químicos	»	11.801	16.991	32.808	11.834	15.490	28.927	0,19	0,19	0,34
3 – Perfumarias	»	19	74	83	4.908	12.848	16.779	0,08	0,16	0,19
Produtos farmacêuticos										
4 – Injeções medicinais	Grama	13.919.404	27.545.799	23.708.021	12.428	23.518	21.919	0,20	0,29	0,25
5 – Quinino e seus sais	»	936.364	240.535	2.015.451	999	358	1.940	0,02	0,00	0,02
6 – Outros produtos farmacêuticos	Ton	544	994	1.249	44.657	99.701	90.040	0,72	1,25	1,04
Produtos químicos inorgânicos										
7 – Barrilha (Carbonato neutro de sódio)	»	43.838	18.238	23.720	56.125	19.910	23.627	0,91	0,25	0,27
8 – Outros sais minerais	»	30.343	29.781	19.629	68.115	78.108	58.340	1,11	0,98	0,68
9 – Soda cáustica (Hidróido de sódio)	»	60.254	35.809	24.171	105.735	69.983	41.626	1,72	0,88	0,49
10 – Outros produtos químicos inorgânicos	»	4.1[illegible]6	7.100	9.906	23.297	36.454	44.205	0,38	0,46	0,51
11 – Produtos químicos orgânicos	»	4.958	5.789	8.070	43.232	60.639	60.007	0,70	0,76	0,70
12 – Outros produtos	»	954	1.269	1.297	8.141	15.057	18.605	0,13	0,19	0,22
MÁQUINAS APARELHOS, FERRRMENTAS E UTENSÍLIOS										
1 – Aparelhos, físicos e científicos, artigos e acessórios corrlatos	»	574	972	761	60.622	102.754	88.528	0,98	1,28	1,03
2 – Cutelaria, ferramentas e utensílios	»	1.026	2.156	2.824	29.191	63.036	92.978	0,47	0,79	1,08
3 – Máquinas de costura	»	258	420	473	8.380	15.385	14.295	0,14	0,19	0,17
4 – Máquinas de escrever	»	41	97	138	4.732	9.112	16.398	0,08	0,11	0,19
Máquinas aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos										
5 – Aparelhos de rádio para uso domésticos rádios-vitrolas e acessórios	»	158	89	317	16.597	13.795	37.586	0,27	0,17	0,44
6 – Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia	»	301	256	132	49.207	25.856	16.787	0,80	0,32	0,19
7 – Geradoresə motores elétricos	»	1.055	2.565	2.628	32.806	64.361	66.428	0,53	0,80	0,77
8 – Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos	»	4.584	7.207	6.199	110.731	165.292	179.381	1,80	2,07	2,08
9 – Máquinas para conservação de estradas (Inclusive escavadores)	»	2.561	1.262	1.555	36.986	14.750	21.881	0,60	0,18	0,25
0 – Outras máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	27.852	43.269	49.333	520.924	703.694	914.859	8,46	8,80	10,62
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS										
1 – Automóveis de tôda espécie	Um	741	1.713	7.889	36.532	42.996	176.762	0,59	0,54	2,05
2 – Acessórios para automóveis	Ton	1.244	2.353	4.042	27.196	61.427	110.032	0,44	0,77	1,28
3 – Câmaras de ar e pneumáticos	»	91	116	105	3.530	4.789	3.552	0,06	0,06	0,04
4 – Embarcações e acessórios	»	3.579	874	446	77.223	29.603	15.732	1,25	0,37	0,18
5 – Vagões para estrada de ferro e acessórios	»	4.200	4.728	36.280	19.086	19.175	174.223	0,31	0,24	2,02
6 – Outros veículos e acessórios	»	4.266	8.400	6.212	179.442	333.608	166.882	2,91	4,17	1,94
7 – Outras manufaturas	»	25.614	20.341	5.294	756.283	689.487	277.771	12,27	8,62	3,22
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	3.302.975	3.841.697	4.291.096	6.161.741	7.997.147	8.617.320	100,00	100,00	100,00

(1) Incluída em 1945

X — RESUMO DA EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS

1. DEZEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	—	1	—	—	7	—	—	0,00	—
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	124.907	95.345	145.706	328.160	380.878	511.578	35,33	31,83	36,43
DE ORIGEM ANIMAL										
1 – Adubos	»	318	204	116	304	317	167	0,03	0,03	0,01
2 – Cêra de abelha	»	27	25	101	423	391	1.797	0,05	0,03	0,1[illegible]
3 – Cola animal	»	220	43	95	1.027	198	417	0,11	0,02	0,0[illegible]
4 – Crina ou cabelo animal	»	56	50	31	2.346	1.856	1.097	0,25	0,16	0,08
5 – Ossos	»	118	—	—	114	—	—	0,01	—	—
Peles e couros										
Em bruto										
6 – Couros vacuns salgados (1)	»	535	347	561	2.187	1.592	2.152	0,24	0,13	0,1[illegible]
7 – Peles de cabra, sêcas (1)	»	34	65	63	658	1.426	1.406	0,07	0,12	0,1[illegible]
8 – Peles de caetetu ou queixada (1)	»	9	53	38	402	2.535	2.135	0,04	0,21	0,1[illegible]
9 – Outras peles e couros em bruto	»	185	192	160	3.050	4.552	6.423	0,33	0,38	0,4[illegible]
Preparados										
10 – Couros de porco curtidos (1)	»	42	91	38	3.308	6.571	2.469	0,36	0,55	0,1[illegible]
11 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	939	688	351	11.144	8.288	5.686	1,20	0,69	0,4[illegible]
12 – Outras peles e couros preparados	»	111	36	86	1.821	3.927	3.279	0,19	0,33	0,2[illegible]
13 – Sebo comum ou graxa	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14 – Outras matérias primas de origem animal	»	29	5	34	444	229	824	0,05	0,02	0,0[illegible]
DE ORIGEM VEGETAL										
1 – Amido ou fécula de mandioca (Polvilho)	»	1.292	108	2.792	2.418	222	6.677	0,26	0,02	0,4[illegible]
Borracha										
2 – Fina	»	572	1.971	327	9.609	41.986	5.881	1,04	3,51	0,4[illegible]
3 – Fina crepe	»	—	90	—	—	2.030	—	—	0,17	—
4 – Outras borrachas	»	322	1.137	832	4.468	19.515	13.859	0,48	1,63	0,9[illegible]
5 – Cêra de carnaúba	»	196	1.644	1.025	5.251	44.018	37.541	0,57	3,68	2,6[illegible]
6 – Cêra de ouricuri	»	126	70	105	2.323	1.273	2.608	0,25	0,11	0,1[illegible]
7 – Essências de pau-rosa	»	—	0	19	—	8	3.530	—	0,00	0,2[illegible]
8 – Essências de frutas cítricas	»	13	22	20	688	999	1.165	0,07	0,08	0,0[illegible]
9 – Extrato de quebracho	»	—	—	200	—	—	333	—	—	0,0[illegible]
10 – Fibras de caroá	»	384	370	112	1.158	1.038	419	0,12	0,69	0,0[illegible]
Frutos oleaginosos										
11 – Babaçu	»	202	—	6.966	465	—	15.645	0,05	—	1,1[illegible]
12 – Caroço de algodão	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13 – Castanhas-do-pará, com casca	»	27	151	60	86	574	19	0,01	0,05	0,0[illegible]
14 – Mamona, palma-crísti ou rícino	»	20.673	15.580	13.268	27.583	17.728	19.957	2,97	1,48	1,4[illegible]
15 – Tucum	»	55	30	—	27	54	—	0,00	0,00	—
16 – Outros frutos oleaginosos	»	611	8	508	2.057	23	2.224	0,22	0,00	0,1[illegible]
17 – Fumo	»	701	1.405	1.735	3.395	9.399	15.661	0,37	0,79	1,1[illegible]
18 – Ipecacuanha	»	1	—	—	102	—	—	0,01	—	—
Madeiras										
19 – Pinho	»	27.161	28.738	30.357	26.548	39.967	39.974	2,86	3,34	2,8[illegible]
20 – Outras madeiras	»	3.031	5.034	4.655	1.641	5.205	5.799	0,18	0,44	0,4[illegible]
21 – Manteiga de cacau	»	183	213	549	1.572	1.807	4.862	0,17	0,15	0,3[illegible]
Óleos vegetais										
22 – De caroço de algodão	»	34	12	26	220	79	106	0,02	0,01	0,0[illegible]
23 – De mamona, palma-crísti ou rícino	»	333	168	873	1.340	623	4.587	0,14	0,05	0,3[illegible]
24 – De oiticica	»	43	1.153	485	435	7.034	3.821	0,05	0,59	0,2[illegible]
25 – Outros óleos	»	0	155	175	4	1.118	1.277	0,00	0,09	0,0[illegible]
26 – Piaçava	»	142	277	846	619	1.118	4.018	0,07	0,09	0,2[illegible]
27 – Outras matérias primas de origem vegetal	»	2.642	1.911	2.102	5.263	6.357	11.107	0,57	0,53	0,7[illegible]
DE ORIGEM MINERAL										
1 – Carvão de pedra	»	590	—	—	86	—	—	0,01	—	—
2 – Ferro em barras, lâminas ou placas	»	0	191	—	1	455	—	0,00	0,04	—
3 – Ferro fundido ou gusa	»	3.063	983	193	4.611	1.596	334	0,50	0,13	0,0[illegible]
4 – Mica ou malacacheta	»	100	74	115	3.182	3.937	4.542	0,34	0,33	0,3[illegible]

(1) Incluída em 1945.

1. DEZEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
Minérios metálicos										
5 – Bauxita	Ton	451	—	—	62	—	—	0,01	—	—
6 – Minérios de ferro	»	32.283	17.213	28.746	2.735	1.441	2.565	0,29	0,12	0,18
7 – Minérios de manganês	»	3.984	493	14.529	1.040	135	3.983	0,11	0,01	0,28
8 – Minérios de volfrâmio	»	114	150	122	2.767	3.459	1.805	0,30	0,29	0,13
9 – Rutilo	»	25	120	—	81	262	—	0,01	0,02	—
10 – Zircônio	»	—	15	—	—	17	—	—	0,00	—
11 – Outros minérios	»	330	1.128	300	1.243	2.501	234	0,13	0,21	0,02
Pedras preciosas e semipreciosas										
12 – Águas-marinhas	Grama	6.236	3.094	10.790	871	405	1.124	0,69	0,03	0,08
13 – Carbonados	»	—	18	235	—	29	417	—	0,00	0,03
14 – Diamantes	»	3.167	854	3.059	13.216	10.935	22.327	1,42	0,91	1,59
15 – Outras pedras preciosas e semipreciosas	»	52.505	63.629	178.181	2.164	1.605	4.650	0,23	0,13	0,32
16 – Quartzo ou cristal de rocha	Ton	263	80	42	50.893	15.408	10.375	5,48	1,29	0,74
17 – Outras matérias primas de origem mineral	»	240	1.610	207	851	8.405	1.118	0,09	0,70	0,08
TÊXTEIS										
1 – Algodão (Desperdicios)	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2 – Algodão em fio	»	634	245	315	14.839	7.650	10.551	1,60	0,64	0,75
3 – Algodão em rama	»	18.064	6.776	26.401	95.404	49.224	179.108	10,27	4,12	12,76
4 – Algodão (Linters)	»	3.136	3.040	3.572	5.620	3.639	7.991	0,61	0,31	0,57
5 – Algodão (Resíduos)	»	154	743	914	611	2.922	3.022	0,07	0,24	0,22
6 – Lã em bruto	»	—	—	65	—	—	841	—	—	0,06
7 – Lã em fio	»	0	72	14	19	6.839	1.053	0,00	0,57	0,07
8 – "Rayon" viscose e semelhantes, em fio para tecelagem	»	6	—	—	348	—	—	0,04	—	—
9 – Sêda em fio (1)	»	1	9	33	448	7.079	14.744	0,05	0,59	1,05
10 – Outros têxteis	»	11	235	346	217	1.619	3.300	0,02	0,14	0,24
SINTÍTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
1 – Galalite e semelhantes	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2 – Mentol (1)	»	—	31	53	—	16.705	8.304	—	1,40	0,59
3 – Outras matérias primas	»	91	91	28	2.351	554	268	0,25	0,04	0,02
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	114.929	157.819	148.299	398.502	614.081	666.879	42,91	51,33	47,50
DE ORIGEM VEGETAL BEBIDAS										
1 – Açúcar	»	253	1.701	2.121	1.219	3.043	5.011	0,13	0,26	0,36
2 – Arroz	»	7.691	20.816	16.625	17.141	44.886	40.111	1,85	3,75	2,86
3 – Azeite de caroço de algodão	»	14	0	1	7	0	4	0,00	0,00	0,00
4 – Bebidas	»	14	8	32	51	30	159	0,01	0,00	0,01
5 – Cacau em amêndoas	»	17.200	8.007	619	50.851	24.386	2.292	5,48	2,04	0,16
6 – Café em grão	Saca	912.539	1.579.980	1.486.073	255.999	461.188	542.769	27,56	38,55	38,66
Farinhas e féculas										
7 – Farinha de mandioca	Ton	475	400	420	850	424	592	0,09	0,04	0,04
8 – Outras farinhas e féculas	»	253	154	3.525	495	398	6.671	0,05	0,03	0,47
9 – Feijão (1)	»	229	129	217	246	216	361	0,03	0,02	0,03
Frutas de mesa										
10 – Bananas	Cacho	200.996	220.396	293.943	1.250	993	2.746	0,13	0,08	0,20
11 – Castanhas-do-pará, sem casca	Ton	11	59	588	95	646	13.257	0,01	0,05	0,94
12 – Laranjas	Caixa	258.501	102.011	201.280	7.487	3.941	8.563	0,81	0,33	0,62
13 – Outras frutas de mesa	Ton	1.383	1.541	1.545	1.842	3.124	3.245	0,20	0,26	0,23
14 – Mate	»	8.012	8.404	5.248	12.002	16.666	11.786	1,30	1,39	0,84
15 – Milho	»	50	141	8	40	136	11	0,00	0,01	0,00
16 – Outros produtos de origem vegetal	»	1.581	619	1.309	4.264	2.232	5.611	0,46	0,18	0,40
DE ORIGEM ANIMAL										
1 – Banha	»	4	2	—	30	17	—	0,00	0,00	—
Carnes em conserva										
2 – De boi	»	4.001	6.187	167	25.937	37.791	1.390	2,79	3,16	0,10
3 – Outras carnes em conserva	»	394	670	180	2.976	4.547	1.382	0,32	0,38	0,10
Carnes frigorificadas										
4 – De boi	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5 – De porco	»	—	—	77	—	—	581	—	—	0,04
6 – Outras carnes frigorificadas	»	74	—	—	247	—	—	0,03	—	—

(1) Incluída em 1945.

X — RESUMO DA EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS

1. DEZEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
7 – Extrato de carne	Ton	300	37	71	8.053	952	3.568	0,87	0,08	0,25
8 – Línguas congeladas	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9 – Línguas em conserva	»	193	106	65	3.614	1.988	1.666	0,39	0,17	0,12
10 – Miúdos frigorificados	»	—	—	122	—	—	781	—	—	0,06
11 – Outros produtos de matadouro e caça	»	49	47	26	319	920	435	0,03	0,08	0,03
12 – Outros produtos de origem animal	»	35	69	63	432	1.323	975	0,05	0,11	0,07
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS										
1 – Massa de tomate	»	1	11	3	14	93	30	0,00	0,01	0,00
2 – Outros gêneros alimentícios	»	542	120	39	308	202	51	0,03	0,02	0,00
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS										
1 – Farelos	»	2.716	6.031	—	1.277	3.939	—	0,14	0,33	—
Tortas										
2 – De caroço de algodão	»	2.420	—	13.436	1.261	—	12.831	0,14	—	0,91
3 – Outras tortas	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4 – Outros produtos alimentícios para animais	»	24	—	—	105	—	—	0,01	—	—
CLASSE IV — MANUFATURAS	»	8.077	5.618	5.253	202.066	201.459	225.632	21,76	16,84	16,07
De ferro e aço										
1 – Tubos	»	1.203	18	594	2.335	183	1.674	0,25	0,02	0,12
2 – Outras manufaturas de ferro e aço	»	17	183	64	307	1.637	900	0,03	0,14	0,06
3 – De louça e vidro	»	104	57	4	807	669	285	0,09	0,05	0,02
De madeiras										
4 – Caixas para encaixotamento, armadas ou não	»	251	464	109	340	1.031	224	0,04	0,09	0,02
5 – Outras manufaturas de madeiras	»	994	1.276	816	1.267	1.642	1.401	0,14	0,14	0,10
De têxteis										
Algodão										
6 – Cobertores	»	49	11	87	1.345	308	1.770	0,14	0,03	0,13
7 – Meias	»	8	4	6	739	527	878	0,08	0,04	0,06
8 – Sacos	»	38	26	—	544	372	—	0,06	0,03	—
8 – Sacos	»	3.224	1.948	2.477	125.844	117.986	153.533	13,55	9,86	10,93
10 – Outras manufaturas de algodão	»	94	87	99	5.358	4.677	6.709	0,58	0,39	0,48
11 – Aniagem de juta	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12 – Lã (Tecidos)	»	15	12	15	1.460	1.541	2.389	0,16	0,13	0,17
"Rayon", viscose e semelhantes										
13 – Meias	»	3	1	2	545	169	779	0,06	0,01	0,05
14 – Tecidos	»	6	11	19	1.365	2.268	3.462	0,15	0,19	0,25
15 – Outras manufaturas, de "rayon", viscose e semelhantes	»	1	0	0	291	76	44	0,03	0,01	0,00
Sêda										
16 – Meias	»	7	7	9	3.855	5.847	4.205	0,42	0,49	0,30
17 – Tecidos	»	1	1	2	444	581	1.844	0,05	0,05	0,13
18 – Outras manufaturas de sêda	»	0	0	0	75	28	9	0,01	0,00	0,00
19 – Outras manufaturas de têxteis	»	9	7	25	855	457	2.397	0,09	0,04	0,17
20 – Lápis	»	24	50	14	594	1.444	462	0,06	0,12	0,03
21 – Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	56	158	37	2.176	4.801	2.070	0,23	0,40	0,15
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes										
22 – Adubos químicos	»	429	153	127	491	201	238	0,05	0,02	0,02
Produtos farmacêuticos										
23 – Cafeína e seus sais	»	15	17	7	6.041	6.724	1.646	0,65	0,56	0,12
24 – Outros alcalóides	»	0	8	15	674	3.120	5.148	0,07	0,26	0,37
25 – Injeções medicinais	»	8	20	11	1.867	3.688	4.088	0,20	0,31	0,29
26 – Outros produtos farmacêuticos	»	14	39	15	1.210	2.309	1.522	0,13	0,19	0,11
27 – Outros produtos químicos e semelhantes	»	3	133	58	86	1.940	512	0,01	0,16	0,04
28 – Câmaras de ar e pneumáticos	»	1.114	434	97	29.800	13.509	3.591	3,21	1,13	0,25
29 – Outras manufaturas	»	390	493	544	11.351	23.724	23.852	1,22	1,98	1,70
TOTAL GEAL DA EXPORTAÇÃO	»	247.913	258.783	299.258	928.728	1.196.425	1.404.089	100,00	100,00	100,00

2. JANEIRO A DEZEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	186	74	97	310	229	1.336	0,00	0,00	0,01
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	1.546.721	1.207.492	1.529.356	2.993.825	3.895.809	4.540.747	34,30	36,32	37,23
DE ORIGEM ANIMAL										
1 – Adubos	»	3.662	1.824	1.383	4.016	4.263	1.912	0,05	0,04	0,02
2 – Cêra de abelha	»	702	617	603	10.847	9.914	9.897	0,12	0,09	0,08
3 – Cola animal	»	1.132	850	984	5.906	5.014	5.135	0,07	0,05	0,04
4 – Crina ou cabelo animal	»	339	417	329	15.502	17.560	12.909	0,18	0,16	0,11
5 – Ossos	»	1.707	1.188	296	1.583	1.148	308	0,02	0,01	0,00
Peles e couros										
Em bruto										
6 – Couros vacuns salgados (1)	»	20.617	13.824	6.871	89.320	68.697	38.561	1,02	0,64	0,32
7 – Peles de cabra, sêcas (1)	»	1.244	1.270	873	24.331	28.904	20.003	0,28	0,27	0,16
8 – Peles de caetetu ou queixada (1)	»	379	472	457	14.647	21.285	24.591	0,17	0,20	0,20
9 – Outras peles e couros em bruto	»	4.985	3.389	1.924	55.164	57.980	53.879	0,63	0,54	0,44
Preparados										
10 – Couros de porco curtidos (1)	»	55	612	1.091	3.793	46.038	80.077	0,04	0,43	0,63
11 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	9.917	4.247	4.564	110.171	54.403	58.804	1,26	0,51	0,48
12 – Outras peles e couros preparados	»	912	439	589	8.532	23.387	26.484	0,10	0,22	0,22
13 – Sêbo comum ou graxa	»	0	—	0	1	—	1	0,00	—	0,00
14 – Outras matérias primas de origem animal	»	527	146	792	6.372	4.009	7.505	0,07	0,04	0,06
DE ORIGEM VEGETAL										
1 – Amido ou fécula de mandioca (Polvilho)	»	10.546	7.761	8.525	18.710	15.171	19.225	0,21	0,14	0,16
Borracha										
2 - Fina	»	4.468	9.253	7.705	67.542	180.437	158.466	0,77	1,68	1,30
3 - Fina crepe	»	2.396	570	2.396	43.296	12.713	53.896	0,50	0,12	0,44
4 – Outras borrachas	»	7 711	11.369	8.786	78.219	172.689	133.562	0,90	1,61	1,09
5 – Cêra de carnaúba	»	9.046	11.130	9.432	227.027	298.222	270.437	2,60	2,78	2,22
6 – Cêra de ouricuri	»	1.595	1.590	1.625	28.522	29.314	28.988	0,33	0,27	0,24
7 – Essência de pau-rosa	»	0	306	66	67	37.977	11.615	0,00	0,35	0,10
8 – Essências de frutas cítricas	»	18	248	303	1.684	10.613	12.517	0,02	0,10	0,10
9 – Extrato de quebracho	»	28	—	345	75	—	652	0,00	—	0,01
10 – Fibras de caroá	»	3.487	6.396	3.019	10.134	19.748	9.567	0,12	0,18	0,08
Frutos oleaginosos										
11 – Babaçu	»	21.747	6.780	44.292	51.094	15.863	89.777	0,59	0,15	0,74
12 – Caroço de algodão	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13 – Castanhas-do-pará, com casca	»	233	869	652	635	3.159	3.417	0,01	0,03	0,03
14 – Mamona, palma-crísti ou rícino	»	155.685	145.477	150.447	207.926	187.722	199.624	2,38	1,75	1,64
15 – Tucum	»	610	1.280	6.355	822	2.236	12.041	0,01	0,02	0,10
16 – Outros frutos oleaginosos	»	5.925	901	1.744	13.735	2.365	6.845	0,16	0,02	0,06
17 – Fumo	»	17.105	29.867	31.828	65.486	154.599	255.201	0,75	1,44	2,09
18 – Ipecacuanha	»	62	34	1	6.814	5.076	110	0,08	0,05	0,00
Madeiras										
19 – Pinho	»	286.726	297.489	258.428	255.101	381.419	363.209	2,92	3,55	2,98
20 – Outras madeiras	»	33.885	46.384	47.314	21.475	31.891	44.523	0,25	0,30	0,37
21 – Manteiga de cacau	»	2.266	8.226	3.371	21.237	64.938	29.599	0,24	0,60	0,24
Óleos vegetais										
22 – De caroço de algodão	»	9.543	8.544	21.212	36.063	33.794	91.166	0,41	0,32	0,75
23 – De mamona, palma-crísti ou rícino	»	12.629	7.916	5.844	46.836	29.888	28.387	0,54	0,28	0,23
24 – De oiticica	»	972	6.394	11.758	8.002	40.571	87.834	0,09	0,38	0,72
25 – Outros óleos	»	919	1.814	4.450	5.606	11.655	28.923	0,06	0,11	0,24
26 – Piaçava	»	3.254	3.612	5.544	12.890	14.740	24.323	0,15	0,14	0,20
27 – Outras matérias primas de origem vegetal	»	8.640	15.773	21.062	41.744	66.748	99.605	0,48	0,62	0,82
DE ORIGEM MINERAL										
1 – Carvão de pedra	»	57.276	16.740	—	8.154	2.397	—	0,09	0,02	—
2 – Ferro em barras, lâminas ou placas	»	663	1.658	3.276	1.698	4.109	15.155	0,02	0,04	0,12
3 – Ferro fundido ou gusa	»	17.958	4.242	16.833	28.455	6.554	24.986	0,33	0,06	0,20
4 – Mica ou malacacheta	»	796	941	985	20.326	46.333	43.147	0,23	0,43	0,35

(1) Incluída em 1945.

2. JANEIRO A DEZEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
Minérios metálicos										
5 – Bauxita	Ton	76.761	2.979	7.061	12.099	765	1.818	0,14	0,01	0,01
6 – Minérios de ferro	»	322.802	205.798	299.994	25.310	18.750	26.898	0,29	0,17	0,22
7 – Minérios de manganês	»	275.552	146.983	244.649	67.665	35.298	60.036	0,78	0,33	0,49
8 – Minérios de volfrâmio	»	1.167	1.989	2.038	28.492	42.646	33.551	0,33	0,40	0,28
9 – Rutilo	»	4.557	1.564	130	8.284	3.128	439	0,09	0,03	0,00
10 – Zircônio	»	4.921	2.152	758	2.429	1.060	496	0,03	0,01	0,00
11 – Outros minérios	»	12.825	8.919	8.432	12.613	17.874	5.382	0,14	0,17	0,04
Pedras preciosas e semipreciosas										
12 – Águas-marinhas	Grama	31.739	72.857	107.144	5.060	11.579	13.058	0,06	0,11	0,11
13 – Carbonados	»	3.899	2.159	782	5.847	3.754	1.307	0,07	0,03	0,01
14 – Diamantes	»	39.457	38.437	18.382	182.278	158.666	124.379	2,09	1,48	1,02
15 – Outras pedras preciosas e semipreciosas	»	343.636	410.744	1.787.897	15.270	17.964	33.329	0,17	0,17	0,27
16 – Quartzo ou cristal de rocha	Ton	2.411	1.122	609	324.721	280.114	132.147	3,72	2,61	1,08
17 – Outras matérias primas de origem mineral	»	7.202	13.772	7.431	22.251	25.136	43.089	0,25	0,23	0,35
TÊXTEIS										
1 – Algodão (Desperdícios)	»	—	—	41	—	—	118	—	—	0,00
2 – Algodão em fio	»	3.679	3.980	4.419	87.537	123.358	137.857	1,00	1,15	1,13
3 – Algodão em rama	»	77.962	107.640	164.456	413.777	667.941	1.049.058	4,74	6,23	8,60
4 – Algodão (Línters)	»	31.492	23.955	74.960	47.909	30.076	96.195	0,55	0,28	0,79
5 – Algodão (Resíduos)	»	2.065	1.623	10.382	8.032	6.339	27.767	0,09	0,06	0,23
6 – Lã em bruto	»	—	—	156	—	—	1.229	—	—	0,01
7 – Lã em fio	»	81	80	222	5.694	7.408	16.938	0,07	0,07	0,14
8 – "Rayon", viscose e semelhantes, em fio para tecelagem	»	44	10	25	2.480	614	920	0,03	0,01	0,01
9 – Sêda em fio (1)	»	33	41	162	14.194	34.952	82.749	0,16	0,32	0,68
10 – Outros têxteis	»	285	877	3.299	5.179	7.024	20.967	0,06	0,07	0,17
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
1 – Galalite e semelhantes	»	8	1	1	226	25	50	0,00	0,00	0,00
2 – Mentol (1)	»	—	296	476	—	169.218	138.559	—	1,58	1,14
3 – Outras matérias primas	»	507	852	1.270	16.918	6.577	4.948	0,19	0,06	0,04
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	7.083.326	1.412.368	1.394.775	4.016.594	5.232.671	5.434.104	46,02	48,78	44,55
DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS										
1 – Açúcar	»	1.611	70.443	26.935	17.342	114.268	53.663	0,20	1,06	0,44
2 – Arroz	»	84.581	149.797	86.538	192.263	331.200	202.661	2,20	3,09	1,66
3 – Azeite de caroço de algodão	»	113	156	1.288	613	824	8.470	0,01	0,01	0,07
4 – Bebidas	»	577	49	116	2.123	326	863	0,02	0,00	0,01
5 – Cacau em amêndoas	»	115.120	101.920	83.434	342.368	307.859	229.159	3,92	2,87	1,88
6 – Café em grão	Saca	10.111.817	13.555.484	14.172.003	2.802.734	3.879.343	4.260.340	32,11	36,17	34,93
Farinhas e féculas										
7 – Farinha de mandioca	Ton	2.243	3.957	2.848	2.740	4.368	3.509	0,03	0,04	0,03
8 – Outras farinhas e féculas	»	2.004	1.378	14.039	3.705	3.161	29.26[illegible]	0,04	0,03	0,24
9 – Feijão (1)	»	5.758	13.406	10.105	8.481	22.704	17.409	0,10	0,21	0,14
Frutas de mesa										
10 – Bananas	Cacho	2.515.499	2.803.750	3.232.220	11.821	12.044	23.832	0,14	0,12	0,20
11 – Castanhas-do-pará, sem casca	Ton	180	408	1.404	1.145	1.[illegible]83	29.407	0,01	0,02	0,24
12 – Laranjas	Caixa	1.341.792	1.271.042	1.396.767	35.379	50.639	56.664	0,41	0,47	0,46
13 – Outras frutas de mesa	Ton	3.030	2.953	2.929	4.484	9.320	12.715	0,05	0,09	0,11
14 – Mate	»	48.139	48.692	49.829	69.522	86.305	111.287	0,80	0,80	0,91
15 – Milho	»	392	553	183	270	616	255	0,00	0,01	0,00
16 – Outros produtos de origem vegetal	»	9.581	5.327	10.814	26.536	22.915	59.226	0,30	0,22	0,49
DE ORIGEM ANIMAL										
1 – Baula	»	131	119	185	1.074	840	1.466	0,01	0,01	0,01
Carnes em conserva										
2 – De boi	»	41.198	25.805	21.478	273.924	175.471	140.297	3,14	1,63	1,15
3 – Outras carnes em conserva	»	8.435	15.860	7.933	53.369	97.462	48.981	0,61	0,91	0,40
Carnes frigorificadas										
4 – De boi	»	16.266	7.756	868	64.275	32.498	3.408	0,74	0,30	0,03
5 – De porco	»	122	24	897	509	122	4.948	0,01	0,00	0,04
6 – Outras carnes frigorificadas	»	433	1.526	320	1.602	6.243	1.003	0,02	0,06	0,01

(1) Incluída em 1945.

2. JANEIRO A DEZEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
7 – Extrato de carne	Ton	1.411	463	523	35.158	12.643	18.306	0,40	0,12	0,15
8 – Línguas congeladas	»	—	9	5	—	47	25	—	0,00	0,00
9 – Línguas em conserva	»	1.211	554	723	18.568	10.187	14.765	0,21	0,09	0,12
10 – Miúdos frigorificados	»	1.850	474	649	7.326	1.984	2.451	0,08	0,02	0,02
11 – Outros produtos de matadouro e caça	»	629	362	569	10.883	9.550	14.891	0,13	0,09	0,12
12 – Outros produtos de origem animal	»	846	311	898	12.656	4.370	8.866	0,15	0,04	0,07
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS										
1 – Massa de tomate	»	7	15	45	68	142	443	0,00	0,00	0,00
2 – Outros gêneros alimentícios	»	1.711	1.144	1.298	1.833	1.343	1.784	0,02	0,01	0,01
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS										
1 – Farelos	»	13.824	44.660	50.764	5.777	27.267	32.285	0,07	0,25	0,27
Tortas										
2 – De caroço de algodão	»	15.915	7.182	52.979	7.203	3.756	40.592	0,08	0,04	0,33
3 – Outras tortas	»	160	0	1.984	213	1	769	0,00	0,00	0,01
4 – Outros produtos alimentícios para animais	»	727	152	6	630	270	8	0,01	0,00	0,00
CLASSE IV — MANUFATURAS	»	65.856	51.471	62.993	1.717.840	1.597.800	2.221.323	19,68	14,90	18,21
De ferro e aço										
1 – Tubos	»	10.248	7.631	7.426	20.542	17.306	20.890	0,24	0,16	0,17
2 – Outras manufaturas de ferro e aço	»	1.145	1.042	5.097	10.018	9.126	32.961	0,11	0,09	0,27
3 – De louça e vidro	»	1.404	477	629	12.213	4.203	5.209	0,14	0,04	0,04
De madeiras										
4 – Caixas para encaixotamento, armadas ou não	»	926	1.044	664	1.209	1.847	1.408	0,01	0,02	0,01
5 – Outras manufaturas de madeira	»	5.693	6.957	8.293	5.389	10.632	15.860	0,06	0,10	0,13
De têxteis										
Algodão										
6 – Cobertores	»	1.132	84	213	21.979	1.924	4.921	0,25	0,02	0,04
7 – Meias	»	233	28	72	19.083	3.461	10.962	0,21	0,03	0,09
8 – Sacos	»	284	43	130	3.592	645	2.081	0,04	0,01	0,02
9 – Tecidos	»	26.434	20.070	24.246	1.104.246	1.046.193	1.396.762	12,65	9,75	11,45
10 – Outras manufaturas de algodão	»	1.153	661	1.107	51.743	35.621	63.723	0,59	0,33	0,52
11 – Aniagem de juta	»	1	—	—	9	—	—	0,00	—	—
12 – Lã (Tecidos)	»	213	67	241	25.019	9.053	36.364	0,29	0,08	0,30
"Rayon", viscose e semelhantes										
13 – Meias	»	65	13	18	14.395	3.552	4.711	0,16	0,03	0,04
14 – Tecidos	»	82	78	182	14.291	15.780	34.504	0,16	0,15	0,28
15 – Outras manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes	»	9	7	6	2.037	1.624	1.284	0,02	0,02	0,01
Sêda										
16 – Meias	»	56	30	71	25.392	22.931	63.054	0,29	0,21	0,52
17 – Tecidos	»	18	11	30	5.000	5.909	28.062	0,06	0,06	0,23
18 – Outras manufaturas de sêda	»	1	1	1	419	337	298	0,00	0,00	0,00
19 – Outras manufaturas de têxteis	»	133	93	127	5.453	4.805	13.124	0,09	0,04	0,11
20 – Lápis	»	244	311	270	6.476	9.517	8.707	0,07	0,09	0,07
21 – Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	997	814	1.288	22.853	22.491	44.923	0,26	0,21	0,37
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes										
22 – Adubos químicos	»	3.889	1.319	2.016	3.994	1.746	2.888	0,05	0,02	0,02
Produtos farmacêuticos										
23 – Caseína e seus sais	»	116	154	161	46.276	59.174	50.610	0,53	0,55	0,41
24 – Outros alcalóides	»	2	12	89	2.572	13.511	30.667	0,03	0,13	0,25
25 – Injeções medicinais	»	37	82	76	10.533	16.464	20.188	0,12	0,15	0,17
26 – Outros produtos farmacêuticos	»	116	160	161	8.297	9.271	10.649	0,10	0,09	0,09
27 – Outros produtos químicos e semelhantes	»	69	279	502	1.578	3.590	6.129	0,02	0,03	0,05
28 – Câmaras de ar e pneumáticos	»	6.644	5.020	3.339	186.994	150.436	108.039	2,14	1,40	0,89
29 – Outras manufaturas	»	4.512	4.983	6.538	86.238	116.651	202.845	0,99	1,09	1,66
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	2.696.089	2.671.405	2.987.221	8.728.569	10.726.509	12.197.510	100,00	100,00	100,00

JANEIRO A DEZEMBRO

IMPORTAÇÃO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR$ 1943	VALOR EM CR$ 1944	VALOR EM CR$ 1945
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	4.303	3.327	2.961
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	1.102	1.258	1.031
DE ORIGEM ANIMAL				
1 – Peles e couros	»	32.881	22.692	19.226
2 – Pêlos de coelho	»	244.796	266.306	279.772
3 – Outros pêlos	»	184.431	259.246	350.893
4 – Sêbo comum ou graxa	»	4.298	4.427	4.426
5 – Outras matérias primas de origem animal	»	4.829	6.109	5.775
DE ORIGEM VEGETAL				
1 – Acetato de celulose	»	28.867	21.288	23.098
2 – Aguarrás natural	»	7.703	7.829	8.200
3 – Celulose para fabricação de papel	»	2.592	2.548	2.308
4 – Essências	»	177.238	139.469	212.810
5 – Extrato de quebracho	»	2.285	2.359	2.793
6 – Lúpulo	»	34.457	45.772	49.182
7 – Resina negra de pinho ou breu	»	2.466	2.643	2.636
8 – Sementes de linho ou linhaça	»	1.521	1.461	1.234
9 – Outras matérias primas de origem vegetal	»	2.813	4.688	2.634
DE ORIGEM MINERAL				
1 – Aguarrás artificial	»	1.135	940	1.089
2 – Alumínio	»	7.527	8.105	7.475
3 – Alvaiades de titânio, de ultramar, litopônio e outros	»	3.026	2.882	3.014
4 – Outros corantes minerais	»	5:039	4.712	5.005
5 – Asfalto ou betume	»	691	1.138	870
6 – Briquetes	»	399	—	—
7 – Carvão de pedra	»	384.	377	365
8 – Chumbo	»	3.870	3.516	3.463
9 – Cimento "Portland", comum e branco	»	763	609	578
10 – Cobre	»	6.745	6.755	6.154
11 – Coque	»	693	769	648
12 – Enxôfre	»	1.449	836	1.094
13 – Estanho	»	18.640	19.091	26.429
Ferro e aço				
14 – Em barras, vergalhões e verguinhas	»	3.465	1.903	2.198
15 – Em cantoneiras, tês e semelhantes	»	1.902	1.706	1.773
16 – Em lâminas ou placas	»	2.143	2.262	2.148
17 – Em tiras	»	3.203	2.463	2.671
18 – Em bruto e em outras formas de preparo	»	8.924	4.239	4.084
19 – Gasolina	»	847	653	579
20 – Óleos combustíveis (Fuel e Diesel)	»	521	373	328
21 – Óleos para fabricação de gás	»	619	482	418
22 – Óleos refinados lubrificantes	»	1.947	1.965	1.964
23 – Ouro	Grama	19	23	16
24 – Pedras e terras	Ton	1.606	1.837	1.616
25 – Petróleo em bruto ou cru	»	607	476	500
26 – Prata	Grama	—	—	0
27 – Querosene	Ton	661	497	450
28 – Sal para uso industrial	»	382	460	429
29 – Zinco	»	6.425	6.920	4.508
30 – Outras matérias primas de origem mineral	»	2.598	6.017	5.108

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR$ 1943	VALOR EM CR$ 1944	VALOR EM CR$ 1945
TÊXTEIS				
1 – Algodão	Ton	85.457	89.788	117.299
2 – Juta em bruto	»	4.435	4.634	4.488
3 – Lã	»	13.630	15.141	16.116
4 – Sêda	»	—	—	0
5 – Outros têxteis	»	12.075	11.545	14 947
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS				
1 – Côres de anilinas	»	58.237	54.670	78.010
2 – Essências para perfumaria	»	507.600	56.335	562.910
Tintas				
3 – Para pintura	»	9.232	10.494	8.963
4 – Outras tintas	»	14.807	14.318	12.206
5 – Outras matérias primas	»	12.658	9.766	11.704
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	941	1.224	1.590
1 – Alhos	»	2.984	4.316	7.287
2 – Azeite de oliveira	»	27.344	30.112	32.865
3 – Azeitonas	»	7.025	7.601	9.157
4 – Bacalhau	»	11.048	7.997	8.365
5 – Bebidas	»	9.434	11.364	11.093
6 – Cebolas	»	1.511	4.078	2.516
7 – Cevada torrefata ou malte	»	1.893	2.700	3.011
8 – Farinha de aveia	»	7.396	7.067	6.902
9 – Farinha de trigo	»	1.144	1.612	1.722
10 – Maçãs, pêras e uvas	»	3.436	4.062	4.541
11 – Outras frutas de mesa	»	8.507	9.480	9.031
12 – Pimenta asiática em grão	»	6.615	9.000	8.871
13 – Trigo em grão	»	741	1.094	1.123
14 – Outros gêneros alimentícios	»	4.707	3.749	5.031
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	6.805	7.358	7.039
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL				
1 – Peles e couros	»	300.233	222.163	206.031
2 – Outras manufaturas de origem animal	»	96.615	252.417	115.[illegible]
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL				
1 – Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes	»	54.298	50.767	47.699
2 – Cortiça em rôlhas ou discos	»	16.541	15.753	17.398
3 – Madeiras	»	35.670	14.904	33.972

JANEIRO A DEZEMBRO

IMPORTAÇÃO (concl.)

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR$ 1943	1944	1945
Papel				
4 – Em aplicações	Ton	39.708	26.195	43.568
5 – Para impressão de jornais	»	1.750	1.814	2.025
6 – Para outros fins	»	8.703	10.272	8.823
7 – Outras manufaturas de origem vegetal	»	20.448	64.614	48.804
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL				
1 – Cobre	»	35.721	16.742	22.844
Ferro e aço				
2 – Arame farpado	»	2.860	2.483	2.449
3 – Arame nu, simples ou galvanizado	»	3.256	2.979	2.449
4 – Fôlha-de-flandres em lâminas	»	3.031	2.852	2.725
5 – Trilhos.cremalheiras e acessórios	»	1.564	1.543	1.609
6 – Tubos	»	3.450	3.397	3.220
7 – Outras manufaturas de ferro e aço	»	5.612	5.840	6.971
Louça e vidro				
8 – Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos	»	3.801	3.656	3.671
9 – Outras manufaturas de louça e vidro	»	15.037	15.046	11.523
10 – Pedras e outras matérias minerais	»	2.088	2.261	5.139
11 – Outras manufaturas de origem mineral	»	28.589	45.372	57.676
DE TÊXTEIS				
1 – Algodão (Tecidos)	»	27.588	30.203	73.341
2 – Algodão (Outras manufaturas)	»	141.153	136.260	198.143
3 – Lã (Tecidos)	»	190.964	180.629	189.838
4 – Lã (Outras manufaturas)	»	60.137	115.074	140.849
5 – Linho (Tecidos)	»	136.108	150.207	160.037
6 – Linho (Outras manufaturas)	»	465.143	476.783	513.379
7 – Outras manufaturas de têxteis	»	33.980	140.240	111.771
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS				
1 – Celulóide	»	52.167	52.837	56.759
2 – Outras manufaturas de matérias plásticas	»	122.217	76.728	102.252
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES				
1 – Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro)	»	1.020	1.045	1.112
2 – Outros adubos químicos	»	1.003	912	882
3 – Perfumarias	»	258.316	173.622	201.094

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR$ 1943	1944	1945
Produtos farmacêuticos				
4 – Injeções medicinais	Grama	1	1	1
5 – Quinino e seus sais	»	1	1	1
6 – Outros produtos farmacêuticos	Ton	82.090	100.303	72.099
Produtos químicos inorgânicos				
7 – Barrilha (Carbonato neutro de sódio)	»	1.280	1.092	996
8 – Outros sais minerais	»	2.245	2.623	2.972
9 – Soda cáustica (Hidróxido de sódio)	»	1.755	1.954	1.722
10 – Outros produtos químicos inorgânicos	»	5.646	5.134	4.463
11 – Produtos químicos orgânicos	»	8.720	10.475	7.436
12 – Outros produtos	»	8.534	11.865	14.339
MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS				
1 – Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos	»	105.613	105.714	116.261
2 – Cutelaria, ferramentas e utensílios	»	28.451	29.237	32.929
3 – Máquinas de costura	»	32.481	36.631	30.202
4 – Máquinas de escrever	»	115.415	93.938	118.583
Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos				
5 – Aparelhos de rádio para uso doméstico, rádios-vitrolas e acessórios	»	105.044	155.000	118.598
6 – Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia	»	161.865	101.000	77.720
7 – Geradores e motores elétricos	»	31.096	25.092	25.273
8 – Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos	»	24.156	22.935	28.939
9 – Máquinas para conservação de estradas (Inclusive escavadores)	»	14.442	11.688	14.074
10 – Outras máquinas, aparelhos ferramentas e utensílios	»	18.703	16.273	18.545
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS				
1 – Automóveis de tôda espécie	Um	49.301	25.100	22.406
2 – Acessórios para automóveis	Ton	21.862	26.106	27.225
3 – Câmaras de ar e pneumáticos	»	38.791	41.284	33.932
4 – Embarcações e acessórios	»	21.577	33.871	35.289
5 – Vagões para estrada de ferro e acessórios	»	4.544	4.056	4.802
6 – Outros veículos e acessórios	»	42.063	39.715	26.864
7 – Outras manufaturas	»	29.526	33.896	52.467
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	1.866	2.082	2.008

XI — VALOR MÉDIO POR UNIDADE DAS PRINCIPAIS MERCADORIAS

JANEIRO A DEZEMBRO

EXPORTAÇÃO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR$		
		1943	1944	1945
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	1.671	3.100	13.810
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	1.936	3.226	2.969
DE ORIGEM ANIMAL				
1 – Adubos	»	1.097	2.337	1.383
2 – Cêra de abelha	»	15.443	16.069	16.419
3 – Cola animal	»	5.217	5.902	5.220
4 – Crina ou cabelo animal	»	45.669	42.058	39.259
5 – Ossos	»	928	966	1.040
Peles e couros				
Em bruto				
6 – Couros vacuns salgados	»	4.332	4.969	5.612
7 – Peles de cabra sêcas	»	19.558	22.760	22.922
8 – Peles de caetetu ou queixada	»	38.675	45.086	53.868
9 – Outras peles e couros em bruto	»	11.066	17.110	28.004
Preparados				
10 – Couros de porco curtidos	»	68.347	75.269	37.371
11 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	11.110	12.809	12.885
12 – Outras peles e couros preparados	»	9.355	53.222	44.953
13 – Sêbo comum ou graxa	»	2.913	—	5.712
14 – Outras matérias primas de origem animal	»	12.083	27.504	9.472
DE ORIGEM VEGETAL				
1 – Amido ou fécula de mandioca (Polvilho)	»	1.774	1.955	2.255
Borracha				
2 – Fina	»	15.118	19.500	20.565
3 – Fina crepe	»	18.072	22.284	22.488
4 – Outras borrachas	»	10.143	15.190	15.203
5 – Cêra de carnaúba	»	25.097	26.793	28.672
6 – Cêra de ouricuri	»	17.882	18.436	17.834
7 – Essência de pau-rosa	»	201.617	123.982	175.966
8 – Essências de frutas cítricas	»	92.009	42.777	41.319
9 – Extrato de quebracho	»	2.687	—	1.890
10 – Fibras de caroá	»	4.075	3.087	3.169
Frutos oleaginosos				
11 – Babaçu	»	2.349	2.340	2.027
12 – Caroço de algodão	»	—	—	—
13 – Castanhas-do-pará com casca	»	2.727	3.635	5.245
14 – Mamona palma-crísti, ou rícino	»	1.336	1.290	1.327
15 – Tucum	»	1.348	1.747	1.895
16 – Outros frutos oleaginosos	»	2.318	2.625	3.925
17 – Fumo	»	3.829	5.176	8.018
18 – Ipecacuanha	»	109.791	150.516	143.057
Madeiras				
19 – Pinho	»	890	1.282	1.405
20 – Outras madeiras	»	634	688	941
21 – Manteiga de cacau	»	9.371	7.894	8.779
Óleos vegetais				
22 – De caroço de algodão	»	3.779	3.955	4.298
23 – De mamona, palma-crísti ou rícino	»	3.709	3.775	4.858
24 – Oiticica	»	8.232	6.346	7.470
25 – Outros óleos	»	6.100	6.425	6.500
26 – Piaçava	Ton	3.961	4.081	4.387
27 – Outras matérias primas de origem vegetal	»	4.831	4.232	4.729
DE ORIGEM MINERAL				
1 – Carvão de pedra	»	142	143	—
2 – Ferro em barras, lâminas ou placas	»	2.561	2.478	4.625
3 – Ferro fundido ou gusa	»	1.585	1.545	1.484
4 – Mica ou malacacheta	»	25.538	49.257	43.830
Minérios metálicos				
5 – Bauxita	»	158	257	258
6 – Minérios de ferro	»	78	91	89
7 – Minérios de manganês	»	246	240	245
8 – Minérios de volfrâmio	»	24.407	21.439	16.458
9 – Rutilo	»	1.818	2.000	2.746
10 – Zircônio	»	494	492	655
11 – Outros minérios	»	983	2.004	638
Pedras preciosas e semipreciosas				
12 – Águas-marinhas	Grama	159	159	121.876
13 – Carbonados	»	1.500	1.739	1.670.675
14 – Diamantes	»	4.620	4.128	6.766.362
15 – Outras pedras preciosas e semipreciosas	»	44	44	18.641
16 – Quartzo ou cristal de rocha	Ton	134.684	249.648	216.933
17 – Outras matérias primas de origem mineral	»	3.089	1.825	5.799
TÊXTEIS				
1 – Algodão (Desperdícios)	»	—	—	2.911
2 – Algodão em fio	»	23.793	31.709	31.193
3 – Algodão em rama	»	5.307	6.205	6.379
4 – Algodão (Línters)	»	1.521	1.255	1.283
5 – Algodão (Resíduos)	»	3.889	3.905	2.675
6 – Lã em bruto	»	—	—	11.738
7 – Lã em fio	»	69.972	93.162	76.348
8 – "Rayon", viscose e semelhantes, em fio para tecelagem	»	56.421	61.355	36.809
9 – Sêda em fio	»	438.266	850.815	509.317
10 – Outros têxteis	»	18.147	8.011	6.354
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS				
1 – Galalite e semelhantes	»	28.995	27.483	41.800
2 – Mentol	»	—	571.371	291.503
3 – Outras matérias primas	»	33.351	7.726	3.896
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	3.708	3.705	3.896
DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS				
1 – Açúcar	»	1.494	1.622	1.992
2 – Arroz	»	2.273	2.211	2.342
3 – Azeite de caroço de algodão	»	5.396	5.284	6.578
4 – Bebidas	»	3.680	6.614	7.438
5 – Cacau em amêndoas	»	2.974	3.021	2.747
6 – Café em grão	Saca	277	286	300.617
Farinhas e féculas				
7 – Farinha de mandioca	Ton	1.221	1.104	1.264
8 – Outras farinhas e féculas	»	1.849	2.294	2.085
9 – Feijão	»	1.473	1.694	1.723

JANEIRO A DEZEMBRO

EXPORTAÇÃO (concl.)

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM Cr$ 1943	VALOR EM Cr$ 1944	VALOR EM Cr$ 1945
Frutas de mesa				
10 – Bananas	1.000 cachos	4.699	4.510	7.373
11 – Castanhas-do-pará, sem casca	Ton	6.354	4.865	20.939
12 – Laranjas	Caixa	26	40	40.568
13 – Outras frutas de mesa	Ton	1.480	3.155	4.342
14 – Mate	»	1.444	1.772	2.233
15 – Milho	»	689	1.114	1.356
16 – Outros produtos de origem vegetal	»	2.770	4.302	5.477
DE ORIGEM ANIMAL				
1 – Banha	»	8.184	7.081	7.936
Carnes em conserva				
2 – De boi	»	6.649	6.800	6.532
3 – Outras carnes em conserva	»	6.327	6.145	6.174
Carnes frigorificadas				
4 – De boi	»	3.951	4.190	3.928
5 – De porco	»	4.191	5.118	5.515
6 – Outras carnes frigorificadas	»	3.703	4.091	3.130
7 – Extrato de carne	»	24.921	27.299	35.020
8 – Línguas congeladas	»	—	5.000	4.826
9 – Línguas em conserva	»	15.329	18.397	20.436
10 – Miúdos frigorificados	»	3.960	4.183	3.774
11 – Outros produtos de matadouro e caça	»	17.317	26.414	26.169
12 – Outros produtos de origem animal	»	14.959	14.027	9.876
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				
1 – Massa de tomate	»	9.547	9.802	9.822
2 – Outros gêneros alimentícios	»	1.071	1.173	1.374
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS				
1 – Farelos	»	418	611	636
Tortas				
2 – Caroço de algodão	»	453	523	766
3 – Outras tortas	»	1.332	2.106	388
4 – Outros produtos alimentícios para animais	»	865	1.785	1.502
CLASSE IV-MANUFATURAS	»	26.075	31.042	35.263
De ferro e aço				
1 – Tubos	»	2.004	2.268	2.813
2 – Outras manufaturas de ferro e aço	»	8.747	8.760	6.466
3 – De louça e vidro	»	8.702	8.807	8.278
De madeiras				
4 – Caixas para encaixotamento, armadas ou não	»	1.306	1.770	2.121
5 – Outras manufaturas de madeiras	»	947	1.528	1.913
DE TÊXTEIS				
Algodão				
6 – Cobertores	Ton	19.413	22.925	23.099
7 – Meias	»	82.064	120.535	145.354
8 – Sacos	»	12.631	14.947	16.025
9 – Tecidos	»	41.774	52.128	57.607
10 – Outras manufaturas de algodão	»	44.858	53.914	57.554
11 – Aniagem de juta	»	11.320	—	—
12 – Lã (Tecidos)	»	117.519	134.438	151.125
"Rayon", viscose e semelhantes				
13 – Meias	»	220.600	273.293	255.327
14 – Tecidos	»	173.450	201.807	189.61[illegible]
15 – Outras manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes	»	219.473	232.413	225.749
Sêda				
16 – Meias	»	452.240	752.332	890.081
17 – Tecidos	»	273.185	560.078	910.48[illegible]
18 – Outras manufaturas de sêda	»	322.100	286.800	649.94[illegible]
19 – Outras manufaturas de têxteis	»	41.125	51.984	103.548
20 – Lápis	»	26.590	30.560	32.26[illegible]
21 – Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	22.921	27.628	34.86[illegible]
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes				
22 – Adubos químicos	»	1.027	1.325	1.43[illegible]
Produtos farmacêuticos				
23 – Cafeína e seus sais	»	397.947	383.542	315.41[illegible]
24 – Outros alcalóides	»	1.284.998	1.137.073	344.00[illegible]
25 – Injeções medicinais	»	288.574	201.166	265.42[illegible]
26 – Outros produtos farmacêuticos	»	71.880	57.721	66.03[illegible]
27 – Outros produtos químicos e semelhantes	»	22.751	12.893	12.20[illegible]
28 – Câmaras de ar e pneumáticos	»	28.147	29.966	32.35[illegible]
29 – Outras manufaturas	»	19.113	23.409	31.02[illegible]
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	3.237	4.015	4.08[illegible]

XII – ESPÉCIES METÁLICAS E NOTAS DE BANCO ESTRANGEIRAS

ESPECIFICAÇÃO	Cr$ 1.000 1943	Cr$ 1.000 1944	Cr$ 1.000 1945
Importação	—	—	—
Exportação	—	—	73[illegible]

XIII — MÉDIA DO CAMBIO OFICIAL

MESES	SÔBRE LONDRES (Cr$ por libra esterlina)			SÔBRE NOVA-YORK (Cr$ por dolar)		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945
1 – Janeiro	66,76 3/8	66,74 5/8	66,49 1/2	16,58	16,61	16,55
2 – Fevereiro	66,76 5/16	—	66,49 1/2	16,59	16,59 5/8	16,54 3/16
3 – Março	67,69 5/8	66,76 3/8	66,49 1/2	16,58 1/2	16,59	16,52 15/16
4 – Abril	66,76 5/16	—	66,49 1/2	16,58 5/16	16,59 5/8	16,54
5 – Maio	66,76 3/8	66,76 3/8	66,49 1/2	16,58 13/16	16,58 7/16	16,53
6 – Junho	66,49 1/2	66,49 1/2	66,49 1/2	16,58 13/16	16,64	16,53 1/8
7 – Julho	66,76 3/8	66,49 1/2	67,59 1/2	16,61	16,53	16,53
8 – Agôsto	66,76 3/8	66,49 1/2	67,58 3/4	16,58 5/8	16,56	16,51
9 – Setembro	66,76 3/8	67,53	67,52 11/16	16,59	16,57	16,57
10 – Outubro	67,68 7/8	66,53 1/8	67,55 3/16	16,60	16,52	16,56 3/16
11 – Novembro	—	66,49 1/2	67,57 13/16	16,59	16,52	16,53
12 – Dezembro	66,67 5/16	66,49 1/2	67,59 1/4	16,62 1/4	16,53	16,55
MÉDIA ANUAL	67,20 7/8	67,34 1/2	67,55 3/16	16,59 1/8	16,56	16,54 1/8

XIV — MÉDIA DO CAMBIO LIVRE

MESES	SÔBRE LONDRES (Cr$ por libra esterlina)			SÔBRE NOVA-YORK (Cr$ por dolar)		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945
1 – Janeiro	79,58 1/2	79,58 1/2	78,90 9/16	19,63 3/4	19,63	19,50
2 – Fevereiro	79,58 13/16	79,58 1/2	78,90 1/16	19,64	19,63	19,51
3 – Março	79,58 9/16	79,58 3/8	78,90	19,63	19,63	19,51
4 – Abril	79,58 1/2	79,58 1/2	78,90	19,64	19,63	19,[illegible]9
5 – Maio	79,58 1/2	79,58 7/16	78,90	19,63	19,63	19,48
6 – Junho	79,58 7/16	79,58 1/2	78,90	19,63 5/16	19,63	19,51
7 – Julho	79,58 9/16	79,58 3/8	78,90 1/16	19,63	19,63	19,51
8 – Agôsto	79,58 1/2	79,16 3/8	78,90	19,63	19,57	19,50
9 – Setembro	79,58 9/16	78,90 1/16	78,90	19,63	19,51	19,51
10 – Outubro	79,58 3/4	78,90	78,90 1/16	19,63	19,51	19,51
11 – Novembro	79,58 9/16	78,89 13/16	78,90	19,63	19,50	19,50
12 – Dezembro	79,58 5/8	78,90	78,90 1/16	19,62 15/16	19,50	19,47
MÉDIA ANUAL	79,58 9/16	79,29	78,90 1/16	19,63 1/4	19,58	19,50

NOTA — A expressão "Libra área" foi utilizada durante certo período afim de indicar que a moeda só tinha curso demtro da área britânica, delimitada pelo acôrdo Anglo-Brasileiro. A partir de dezembro de 1942 deixou de existir a necessidade do uso daquela expressão, voltando a ser usada a de £ esterlina.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — Brasil — 1947